

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
GERÊNCIA DE ESPORTE DE BASE E INCLUSÃO



JOGOS ESCOLARES
DE SANTA CATARINA
12 a 14 anos



CAMPEONATO CATARINENSE ESCOLAR DE FUTEBOL

REGULAMENTO TÉCNICO 2021

DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Art.1º As competições dos “JESC 12 a 14 anos” e “CCEF – Moleque Bom de Bola”, serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais adotadas pelas diversas Confederações Brasileiras e normatizadas ou alteradas pelo disposto neste Regulamento.

Parágrafo único. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos com a Coordenação Geral e a Coordenação Técnica do evento.

Art.2º Conforme resolução 015/CED/2016 a Unidade Escolar ou atleta que confirmar sua participação e não comparecer ao evento, a Fesporte encaminhará ao TJD/SC.

Art.3º A entrega da ficha geral de Inscrição deverá obedecer aos prazos estipulados no Calendário Esportivo da Fesporte.

§ 1º No caso das modalidades de atletismo, atletismo adaptado, ginástica artística, ginástica rítmica, judô, karatê, wrestling (luta olímpica), natação e taekwondo, a ficha deverá ser acompanhada da ficha nominal por prova ou categoria.

§ 2º A não entrega destas fichas, impossibilita a participação nos “JESC 12 a 14 anos” e “CCEF – Moleque Bom de Bola”.

§ 3º A ficha nominal por prova ou categoria deverá ser encaminhada via e-mail para gebai@fesporte.sc.gov.br e para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE /Coordenador Esportivo, deverá também ser entregue e confirmada no congresso técnico específico da modalidade, na etapa estadual dos Jogos Escolares de Santa Catarina.

Art.4º Para as disputas das modalidades de basquetebol, futebol, futsal, handebol, voleibol e vôlei de praia, a equipe deverá preencher e entregar na mesa da coordenação da modalidade, até 30 minutos antes do horário previsto para o início do jogo, a ficha técnica, contendo a relação nominal numerada dos alunos-atletas inscritos para o jogo, acompanhada dos respectivos documentos de identificação.

Parágrafo único. Caso antes do jogo, o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

Art.5º Para as disputas das modalidades de atletismo, atletismo adaptado, badminton, ciclismo, ginástica artística, ginástica rítmica, judô, luta olímpica, natação, taekwondo, tênis de mesa e xadrez, o aluno-atleta deverá apresentar-se à mesa da coordenação da modalidade, munido de seu documento de identificação, ficando a critério da referida mesa, quando da devolução do documento.

Art.6º Será dado um prazo de quinze minutos para que o aluno-atleta ou a equipe apresentem-se para disputar uma competição “JESC 12 a 14 anos” e “CCEF – Moleque Bom de Bola”.

§ 1º O prazo acima definido inicia a partir do momento em que o professor-técnico e/ou o aluno-atleta capitão da equipe presente, assine a súmula (na ausência de ambos competidores, será assinado pelo árbitro), considerando-se sempre o horário previsto na programação para o início da competição.

§ 2º Esgotado este prazo, o ausente será declarado perdedor por “WO”.

§ 3º Os casos de “WO” serão recebidos pela coordenação técnica do evento e encaminhados para

Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Pedagógica

§ 4º No caso de um aluno-atleta ou uma equipe vir a ser excluída da competição será desconsiderado todos os resultados das disputas, porventura, por eles já realizadas.

Art. 7º O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso/desqualificado de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

§ 1º Nas modalidades de Futebol e Futsal, o aluno-atleta que receber dois (2) cartões amarelos, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

§ 2º O cumprimento das penalidades acima previstas é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial.

Art.8º Quando da coincidência da cor nos uniformes, havendo necessidade de troca, definida pelo árbitro, caberá ao aluno-atleta ou a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da tabela a fazê-lo.

Art.9º O chefe da delegação e o professor-técnico, quando estiverem no setor interno de uma competição, deverão vestir calça, bermuda ou agasalho esportivo, camiseta ou camisa e calçado fechado (sapato ou tênis).

Art.10º Em caso de interrupção de partida por fatores extra-quadra, a Comissão Técnica adotará os seguintes critérios:

- Até 2 (duas) horas - a partida será reiniciada no mesmo local, com o mesmo placar e tempo de jogo;
- De 2 (duas) a 4 (quatro) horas - será reiniciada, com mudança de local, mantendo-se o mesmo placar e tempo de jogo;
- Mais de 4 (quatro) horas - será anulada, cabendo à Comissão Técnica determinar novo horário e local.

Art.11º A Coordenação Geral primará para que os árbitros sejam profissionais ou acadêmicos de Educação Física.

Art.12º É de responsabilidade de cada delegação, deixar o banco de reservas limpo, após o encerramento de seu jogo.

Art.13º Não serão permitidos bandas, fanfarras, instrumentos musicais, objetos de percussão ou som estridente nos locais das competições.

Art.14º É proibida a divulgação, comercialização e o consumo de cigarro e bebida alcoólica, bem como a divulgação de concorrente de promotor e patrocinador, por parte de todos os envolvidos nos Jogos Escolares de Santa Catarina.

Art.15º Serão convocados para a Etapa Nacional dos JEBs, os Professores técnicos nas modalidades coletivas disputadas na etapa estadual dos JESC.

§ 1º Para as modalidades Individuais serão convocados àqueles que classificarem o maior número de atletas, independente de sexo, porém, exceções feitas a algumas modalidades as quais possuem critérios específicos descritos neste Regulamento. Não poderão ser convocados dois Professores Técnicos, da mesma modalidade, que sejam da mesma Coordenadoria Regional de Educação/CRE. Caso haja empate,

será convocado o Professor Técnico que tiver o maior número de atletas melhores classificados na modalidade, em todas as etapas do evento (2º, 3º e assim sucessivamente). Se persistir o empate será convocado o professor técnico com maior graduação comprovada na sua modalidade.

§ 2º Todos os Professores convocados deverão possuir cédula de identidade profissional do Conselho Regional de Educação Física (CREF) atualizadas.

Art.16º Os técnicos, auxiliares técnicos e preparadores físicos deverão apresentar Cédula de Identidade Profissional do Conselho Regional de Educação Física (CREF). Outros profissionais da área de saúde, como médicos e fisioterapeutas deverão apresentar a respectiva Cédula de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina (CRM) e Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO).

§ 1º O profissional de Educação Física que apresentar carteira de provisionado, somente poderá atuar no evento, na modalidade em que se encontra credenciado;

§ 2º Todos os documentos que forem utilizados para identificação na Coordenação da modalidade não poderão estar com o prazo de validade vencido: Passaporte, CNH, Cédulas de Conselhos Regionais (CREF, CRM, CREFITO e outros) o que impedirá a sua participação;

Art.17º A classificação final das modalidades a partir do quinto colocado será definida pelos critérios de desempate estabelecidos nos regulamentos técnicos específicos das modalidades, sendo considerados somente os resultados da fase que originou a desclassificação.

Art.18º Para as modalidades coletivas será de responsabilidade da Unidade Escolar participante o controle das substituições obrigatórias dos alunos-atletas.

Art.19º Ficará a critério da coordenação técnica do evento a elaboração da programação (datas, locais e horários) das competições nas etapas microrregionais, regionais e estadual.

§ 1º A coordenação técnica da etapa microrregional será de responsabilidade do Coordenador Esportivo.

§ 2º A coordenação técnica da etapa regional e estadual será de responsabilidade da Gerência de Esporte de Base e Inclusão da Fesporte.

Art.20º Conforme determinação da Organização Mundial de Saúde, todo o atleta que sofrer acidente sangrento deverá ser retirado imediatamente do jogo, não podendo retornar até que o ferimento seja estancado, devendo mudar o uniforme, se necessário.

SISTEMAS DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO:

Art.21º Para a realização dos “JESC 12 a 14 anos” e “CCEF – Moleque Bom de Bola” será adotado um dos seguintes sistemas de disputas para as modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol:

PARA ETAPAS MICRORREGIONAIS:

Parágrafo único. As disputas de cada modalidade deverão ser realizadas no máximo em 1 (um) dia.

PARA ETAPAS REGIONAIS:

Parágrafo único. As disputas de cada modalidade deverão ser realizadas no máximo em 1 ½ (um e meio)

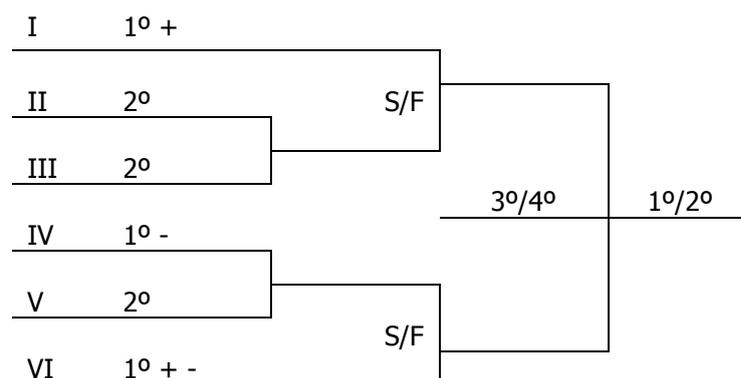
dia.

PARA ETAPA ESTADUAL:

Parágrafo único. Com a participação de doze (12) equipes:

1ª fase - As equipes são divididas em três chaves (A, B, C) jogam entre si dentro da chave, classificando-se as duas melhores colocadas de cada um para a fase seguinte.

2ª fase - Eliminatória simples com seis (6) equipes:



- O segundo colocado da chave do melhor primeiro colocado da etapa anterior da competição ocupará a posição de número cinco na chave de eliminatória simples.
- Para definição dos melhores primeiros colocados da fase anterior serão considerados os seguintes critérios de apuração, exceto na modalidade de Tênis de Mesa que terá critério específico:
 - ✓ Maior quociente nos pontos de classificação da modalidade na etapa anterior;
 - ✓ Average: (BB/pontos, FC, FS e HB/gols, VB, VP e sets);
 - ✓ Maior quociente pró: (BB/pontos, FC, FS e HB/gols, VB e VP/pontos);
 - ✓ Menor quociente contra: (BB/pontos, FC, FS e HB/gols, VB e VP pontos);
 - ✓ Sorteio.
- O quociente será sempre calculado considerando-se o item solicitado e o número de jogos realizados.
- Sempre que for mencionado "AVERAGE" no regulamento técnico, considerar-se-á a divisão por 0 (zero) como o melhor average, uma vez que esta divisão é impossível, assegurando assim, aquele que não sofreu gols, cestas, pontos ou sets, como o de melhor aproveitamento.

Art.22º Para etapa estadual, as doze equipes, serão compostas pelas escolas, primeiras colocadas nas 9 etapas Regionais, os 1º e 2º lugares do ano de 2019 e a escola representante da cidade sede.

§1º - Se alguma das Unidades de Ensino pré-classificadas não se inscreverem no evento, será convocada a UE classificada em 3º lugar do ano de 2019, persistindo a situação, será convocada a UE que ficou em segundo 2º lugar na respectiva etapa regional, da UE que não se inscreveu.

§2º - No evento CCEF - Moleque Bom de Bola, categoria 15 a 17 anos, por ser a primeira edição e não haver pré classificados, para formar as doze (12) UEs classificadas, utilizaremos a seguinte composição:

Os campeões de cada etapa regional, a cidade sede e as duas (2) UEs classificadas em segundo lugar nas etapas regionais mais próximas da sede do estadual.

Art.23º Na etapa estadual as disputas da modalidade de Vôlei de Praia, em ambos os sexos, serão realizadas com sistema de eliminatória dupla.

Art.24º Para a modalidade de Atletismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Natação, Taekwondo, Wrestling e Xadrez, as normas de disputas seguirão o disposto no Regulamento técnico específico das modalidades.

Art.25º Caso uma UE ou atleta classificado não confirme sua participação na próxima etapa, e havendo tempo hábil, a Fesporte poderá convidar outra UE ou atleta para participar do evento, obedecendo a ordem de classificação da etapa anterior.

Art.26º A etapa estadual dos Jogos Escolares de Santa Catarina - JESC “12 a 14 anos” será seletiva para classificar os atletas que irão compor a Delegação Catarinense para etapa nacional dos Jogos Escolares Brasileiro – JEBs.

Parágrafo único - Após período de inscrição dos alunos-atletas, e caso a Fesporte, por motivos de força maior, não consiga realizar o evento estadual, serão convocados os atletas com melhores índices dentro dos inscritos para a sua modalidade. A convocação será realizada em conformidade com as Federações Estaduais das modalidades e Federação Catarinense de Desporto Escolar.

REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO:

1 ATLETISMO

Art.1º As competições de Atletismo nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” serão disputadas nos dois sexos, obedecendo a uma programação, onde constarão as seguintes provas:

| “JESC 12 a 14 anos” | | |
|----------------------------------|--|---|
| PROVA | FEMININO | MASCULINO |
| 80 metros | X | X |
| 150 metros | X | X |
| 800 metros | X | X |
| 2.000 metros | X | X |
| Marcha Atlética | 3.000 m | 5.000 m |
| 80 metros com barreiras – 0,76m | X | |
| 100 metros com barreiras – 0,84m | | X |
| Arremesso do peso | 3 kg. | 4 kg. |
| Lançamento do dardo | 500 gr. | 600 gr. |
| Lançamento do disco | 750 gr. | 1kg. |
| Lançamento do Martelo | 3 kg | 4 kg |
| Salto em altura | X | X |
| Salto em distância | X | X |
| Salto com Vara | X | X |
| Combinadas | Pentatlo: 80 m com bar, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 600m rasos | Hexatlo: 100 m com bar, salto em dist, peso, salto em altura, lançamento de dardo e 800m rasos |

Parágrafo único - No caso de alguma prova não poder ser realizada, será utilizado o “ranking” da Federação Catarinense de Atletismo, na referida categoria (faixa etária) para selecionar o aluno-atleta que

participará da etapa nacional.

Art. 2º - A modalidade de atletismo terá 36 etapas microrregionais, 3 etapas regionais e uma etapa estadual.

§1º Seguindo critérios técnicos da comissão técnica local, classificam-se para a etapa regional os 13 melhores classificados da etapa microrregional das 14 provas em disputas.

§2º Composição dos regionais seguindo o anexo 2 do Regulamento Geral dos JESC e CCEF 2021:

Regional 1 - Micro 01 ao micro 12

Regional 2 - Micro 13 ao micro 24

Regional 3 - Micro 25 ao micro 36

Art. 3º - A delegação regional será formada pelos 13 melhores alunos-atletas classificados da etapa microrregional das 14 provas em disputa, seguindo critérios da comissão técnica local. Poderá ser composta por um número máximo de aluno-atletas e professores-técnicos por sexo conforme tabela abaixo:

| "JESC 12 a 14 anos" | | |
|-------------------------|----------|----------------------|
| Alunos-atletas por sexo | | Professores-técnicos |
| Masculino | Feminino | |
| 13 | 13 | 4 |

Parágrafo único. Para compor a delegação regional, serão convocados 4 (quatro) professores/técnicos com CREF, atualizado. O critério de escolha será definido pelo que tiver mais atletas em 1º lugar, independente do sexo, e caso haja empate no número de 1º lugares, será convocado o técnico que tiver o atleta com melhores classificações (2º, 3º e assim sucessivamente) definidos após a convocação dos atletas.

Art. 2º - A delegação estadual será formada pelos quatro (4) alunos-atletas melhores classificados por prova disputadas em cada etapa regional. Poderá ser composta por um número máximo de aluno-atletas e professores-técnicos por sexo conforme tabela abaixo:

| "JESC 12 a 14 anos" | | |
|-------------------------|----------|----------------------|
| Alunos-atletas por sexo | | Professores-técnicos |
| Masculino | Feminino | |
| 56 | 56 | 8 |

Parágrafo único. Para compor a delegação estadual, serão convocados 8 (oito) professores/técnicos com CREF, atualizado. O critério de escolha será definido pelo que tiver mais atletas em 1º lugar, independente do sexo, e caso haja empate no número de 1º lugares, será convocado o técnico que tiver o atleta com melhores classificações (2º, 3º e assim sucessivamente) definidos após a convocação dos atletas.

Art. 3º - Cada delegação poderá inscrever no máximo dois (2) alunos-atletas em cada prova.

Art. 4º - Os alunos-atletas participantes das provas combinadas (Pentatlo e Hexatlo), não poderão participar de outra prova. Os demais alunos-atletas poderão participar de no máximo três (3) provas individuais.

Art. 5º - A distribuição das raiais será efetuada no momento da confecção das súmulas.

Art. 6º - Ao aluno-atleta será permitido o uso de implemento próprio, desde que o mesmo seja aferido pela Coordenação da Modalidade antes do início de cada etapa e posto à disposição de todos os competidores.

Art. 7º - A numeração do aluno-atleta será disponibilizada pela Coordenação Geral dos Jogos Escolares de Santa Catarina.

Art. 8º - Para a prova de 80 metros com barreiras feminino serão utilizadas oito (8) barreiras com altura de 0,76 metros, distribuídas na pista a uma distância de 8,00 metros entre si.

Parágrafo único - A distância da linha de largada até a primeira barreira e da última barreira até a linha de chegada será de 12,00 metros.

Art. 9º - Para a prova de 100 metros com barreiras masculino serão utilizadas dez (10) barreiras com altura de 0,84 metros, distribuídas na pista a uma distância de 8,5 metros entre si.

Art. 10º - A classificação nas provas de 800 metros, 2.000 metros e 3.000 metros marcha atlética feminina e 5000 metros marcha atlética masculina será apurada no sistema de “final por tempo”.

Art. 11º - O aluno-atleta deverá comparecer uniformizado tanto para a competição, quanto para a premiação, tão logo seu nome seja anunciado pela organização.

Art. 12º - Os protestos e recursos ocorridos durante as provas serão resolvidos inicialmente pelo árbitro da prova, em segunda instância pelo árbitro geral e, em última instância, pelo Júri de Apelação, composto por três (3) professores-técnicos indicados quando da realização do Congresso Técnico da Modalidade.

Art. 13º - Para representar Santa Catarina nos Jogos Escolares Brasileiros - JEBs (Etapa Nacional), serão convocados 17 (dezesete) aluno-atletas de cada gênero de acordo com os seguintes critérios:

§1º Os campeões de cada prova disputada.

§2º Para completar a Delegação e, caso um atleta obtenha o primeiro lugar em duas provas, serão convocados os aluno-atletas, finalistas das provas, com melhor índice técnico avaliados pela Fesporte e FCA.

Art. 14º - Para compor a seleção escolar catarinense, serão convocados 4 (quatro) professores/técnicos com CREF, atualizado. O critério de escolha será definido por aquele professor/técnico que tiver mais atletas classificados em 1º lugar, independente do sexo, e caso haja empate no número de 1º lugares, será convocado o professor/técnico que tiver o atleta com melhores classificações (2º, 3º e assim sucessivamente) definidos após a convocação dos atletas.

Art. 15º - Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral da competição (Fesporte), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

2 ATLETISMO ADAPTADO

Art. 1º - A competição de atletismo adaptado nos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021 obedecerá às Regras Oficiais da *World Athletics* – WA, observando se as adaptações do *International Paralympic Commite* – IPC e deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação será composta por seis (6) alunos-atletas com deficiência

intelectual, três (3) alunos-atletas do naipe feminino três (3) estudantes-atletas do naipe masculino e dois (2) professores/técnicos.

Parágrafo único - Devem ser convocados, obrigatoriamente, no mínimo, um (1) professores/técnicos do naipe feminino e um (1) do naipe masculino.

Art. 3º - A competição será realizada para alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 4º - Todos os estudantes-atletas deverão apresentar um documento que ateste sua deficiência (Relatório de Psicólogo ou Psiquiatra) assinado pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais – CBDI. Caso o documento não tenha as especificações correspondentes à deficiência, será obrigatório apresentar um atestado médico com mais informações sobre o tipo e o grau da deficiência.

Art. 5º - Quando não houver o número máximo de alunos-atletas, não será permitido, em hipótese alguma, completar a delegação com alunos-atletas com outras deficiências.

Art. 6º - Os estudantes-atletas com deficiência intelectual participarão somente na categoria **T20**.

Art. 7º - Cada delegação poderá inscrever 2 (dois) estudantes-atletas por prova.

Art. 8º - Cada aluno-atleta poderá participar em um máximo de 3 (três) provas individuais.

Art. 9º - Para os alunos-atletas com deficiência intelectual, a elegibilidade deve estar de acordo com o estabelecido pela Federação Internacional para Atletas com Deficiência Intelectual - INAS.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 10 - O alunos-atletas que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo. Será permitida somente uma largada falsa sem desqualificar o aluno-atleta. Toda largada falsa posterior será motivo para desqualificação.

Art. 11 - A Comissão Organizadora oferecerá um par de números para cada alunos-atletas, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme especificado nas Regras Oficiais.

CAPÍTULO III – Da Organização da Competição

Art. 12 - Nas provas de pista, a formação das séries eliminatórias será programada, considerando para isso, os melhores tempos obtidos pelos alunos-atletas na etapa estadual. Os 8 (oito) melhores tempos participarão diretamente da final, que se realizará no mesmo dia.

Art. 13 - Na final da prova de 80m, serão sorteados os quatro melhores tempos nas raias 3, 4, 5 e 6. Outro sorteio para os alunos-atletas da quinta e sexta posição para determinar a colocação das raias 7 e 8 e, o último, para os atletas com classificações mais baixas para as raias 1 e 2.

IV – Das Provas

Art. 14 - Serão realizadas as seguintes provas:

| Prova | Naípe | Especificações |
|--------------------|----------------------|-----------------------|
| Arremesso de Peso | Masculino e Feminino | 3kg |
| Salto em distância | Masculino e Feminino | - |
| 80m rasos | Masculino e Feminino | - |

Parágrafo único - Na prova de salto, serão realizadas 3 (três) tentativas não consecutivas, seguindo a ordem da súmula da competição, sendo os melhores resultados avaliados como válidos.

CAPÍTULO V– Da Câmara de Chamada

Art. 15 - Os alunos-atletas devem apresentar-se na câmara de chamada 45 minutos antes do horário de início das provas.

Art. 16 - Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizados. Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o aluno-atleta deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

CAPÍTULO VI – Dos Uniformes e Números

Art. 17 - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos alunos-atletas

será do(s) seu(s) técnico(s) inscrito(s) no evento.

Art. 18 - Todos os participantes devem usar na competição o uniforme oficial da sua escola.

Art. 19 - O aluno-atleta deve comparecer à competição com uniformes.

Art. 20 - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros.

Art. 21 - Os uniformes dos alunos-atletas deverão conter o nome da escola e poderão ter os nomes do aluno-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art. 22 - Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* - WA. O tamanho dos pregos das sapatilhas será estabelecido pela Comissão Organizadora de acordo com as características da pista onde ocorrerá a competição.

Parágrafo único - É permitido competir descalço.

CAPÍTULO VII – Dos Implementos

Art. 23 - A Comissão Organizadora deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 24 - Os implementos devem cumprir com as normas do Regulamento do *Internacional Paralympic Commite* – IPC.

Art. 25 - No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os alunos-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados duas (2) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Organizadora.

Art. 26 - A competição será realizada em pista de atletismo, com oito ou seis raias.

CAPÍTULO VIII – Do Recurso

Art. 27 - Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

Parágrafo único – O recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

CAPÍTULO IX – Da Premiação

Art. 28 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas nas provas individuais e revezamentos.

Art. 29 - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

Art. 30 - Para a cerimônia de premiação, os estudantes-atletas deverão usar os uniformes oficiais de sua Unidade Federativa.

CAPÍTULO X – Considerações Gerais

Art. 31 - Os casos omissos, neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

3 BADMINTON

Art. 1º - A competição de Badminton nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” obedecerá às Regras Oficiais da Badminton World Federation – BWF e da Federação Catarinense de Badminton, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Será disputada na categoria individual, em cada sexo, no formato de dois (2) sets vencedores de vinte e um (21) pontos cada um.

Parágrafo único Para participar da etapa microrregional as U.E. poderão inscrever dois (2) alunos-atletas, mas apenas o primeiro colocado da modalidade disputará a etapa estadual.

§1º Havendo empate em vinte (20) pontos será necessário que um aluno-atleta alcance a diferença de dois (2) pontos para ser declarado vencedor, até o limite de vinte e nove (29) pontos.

§2º Havendo empate em vinte e nove (29) pontos, o aluno-atleta que conquistar o trigésimo ponto será declarado vencedor do “set”.

§3º O sistema de disputa e classificação a ser utilizado será definido no Congresso Técnico Específico da Modalidade, considerando-se principalmente o número de alunos-atletas inscritos e o tempo disponível para a realização dos Jogos.

§4º Se for definido um sistema de disputa e classificação que utiliza a distribuição dos participantes em

grupos, os “cabeças de grupo” serão definidos com base no “ranking” da Federação Catarinense de Badminton, usando por base o primeiro dia do mês da competição.

§5° O aluno-atleta que possuir a pontuação mais alta será “cabeça do grupo A”, a segunda maior pontuação será “cabeça do grupo B”, e assim sucessivamente.

§6° No caso de dois ou mais alunos-atletas obterem a mesma pontuação, um sorteio definirá a posição dos mesmos nos grupos.

§7° Todos os alunos-atletas que tiverem pontuação no “ranking” serão distribuídos nos grupos conforme suas posições, ficando para sorteio somente aqueles não ranqueados.

Art. 3° - A delegação, para etapa estadual, poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores- técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

| “JESC 12 a 14 anos” | | |
|---------------------------|----------|----------------------|
| Alunos-atletas por gênero | | Professores-técnicos |
| Masculino | Feminino | |
| 1 | 1 | 2 |

Art. 4° - O aluno-atleta deverá apresentar-se para o jogo devidamente uniformizado.

§1° Todos os atletas deverão jogar com camiseta (exceto regata), calção ou short, meia e tênis.

§2° Não será permitido o uso de boné, bermuda (abaixo dos joelhos) e calça comprida (inclusive leginn), no entanto fica liberado o uso de “bandanas”.

Art. 5° - As petecas utilizadas serão as oficiais, de nylon, aprovadas pela “BWF”.

Art. 6° - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Vitória 3 pontos;

Derrota 1 ponto;

Ausência0 ponto.

Art. 7° - Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I entre dois alunos-atletas:

a) confronto direto.

II entre três ou mais alunos-atletas:

a) Set “average” entre os empatados;

b) Pontos “average” entre os empatados;

c) Sorteio.

Art. 8° - Para representar Santa Catarina nos Jogos Escolares Brasileiros - JEBs (Etapa Nacional), serão convocados 2 (dois) alunos-atletas campeões de cada gênero.

Art. 9° - Para compor a seleção escolar catarinense, serão convocados os 02 (dois) professores técnicos dos atletas campeões, sendo que deverão apresentar a carteira do CREF, atualizada.

Parágrafo único: Caso seja o mesmo técnico campeão nos dois gêneros, será convocado o técnico do segundo colocado do gênero que não for a opção do técnico Campeão.

Art. 10° - Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição (Fesporte), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

4 BASQUETEBOL

Art. 1º - As competições de Basquetebol nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” serão realizadas de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela confederação brasileira de basketball (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º - A Unidade de ensino deverá inscrever de 8 (oito) a 10 (dez) alunos-atletas, 1 (um) Professor técnico e 1 (01) Assistente Técnico por gênero.

Parágrafo único. A inscrição e participação do Assistente Técnico deverá respeitar a restrição descrita no Art.23, §3, do Regulamento Geral dos JESC.

Art. 3º - Os jogos terão 2 (dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos divididos em 4 (quatro) quartos de 8 (oito) minutos cada, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre o 2º e 3º quarto, e intervalo de 1 (um) minuto entre o 3º e o 4º quarto. O cronômetro deverá ser travado nas cobranças de lance livre, pedido de tempo, último minuto de cada quarto e no último minuto do(s) período(s) extra(s);

Art. 4º - Tempos:

§1º No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento.

§2º No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando o cronômetro marcar 02 (dois) minutos finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 2 (dois) tempos, e o apontador deve traçar duas linhas paralelas fortes encerrando um dos quadradinhos restando dois espaços.

§3º Em cada período extra, poderá ser dado 1 (um) tempo para cada equipe, a qualquer momento.

Art. 5º - Não será observada uma sequência de numeração nas camisetas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.

Parágrafo único - Sugere-se que as camisetas possuam números na frente (peito) e atrás (costas).

Art. 6º - A equipe deverá observar o **Art. 26** do Regulamento Geral (quanto ao número mínimo de inscritos), caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

Parágrafo único. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 7º - Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 02 faltas antidesportivas ou duas faltas técnicas a equipe poderá fazer substituições desses atletas desqualificados.

Art. 8º - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Vitória 2 pontos;
Derrota 1 ponto;
Ausência 0 ponto.

Art. 9º - Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- Entre duas equipes:

a) Confronto direto.

II- Entre três ou mais equipes:

a) Saldo de pontos nos jogos disputados entre si;

b) Melhor ataque nos jogos disputados entre si;

c) Melhor defesa nos jogos disputados entre si;

d) Pontos “average” nos jogos disputados entre si;

e) Sorteio.

Art. 10° - Ocorrendo empate no final de um jogo, serão realizadas tantas quantas prorrogações de 4 (quatro) minutos forem necessárias até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

Parágrafo único - As equipes terão direito a um pedido de tempo em cada prorrogação.

Art. 11° - Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição (Fesporte), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral

5 CICLISMO

Art. 1° - As competições de Ciclismo nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” obedecerá às regras oficiais da *Union Cyclist International* - UCI, adotadas pela Federação Catarinense de Ciclismo - CBC, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2° - A delegação poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores-técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

| “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” | | |
|---|----------|----------------------|
| Alunos-atletas por gênero | | Professores-técnicos |
| Masculino | Feminino | |
| 5 | 5 | 2 |

Art. 3° - Cada aluno-atleta poderá participar das três (3) provas oferecidas, a serem confirmadas no Congresso Técnico.

Art. 4° - Será permitido qualquer tipo de bicicleta (quadro de “mountain bike” ou de estrada) de qualquer material, desde que dentro do regulamento da “UCI”.

§1° Em todas as provas haverá controle e aferição de transmissão, que estará limitada a 6,22m. Sugere-se o uso de relação conforme tabela abaixo:

| Tabela de Referência de Metragens | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Nº Dentes Coroa | Número de dentes da roda livre ou catraca | | | | | | | | | | | |
| | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 4 1 | 6. 73 | 6. 25 | 5.8 4 | 5. 47 | 5. 15 | 4.8 6 | 4. 60 | 4. 37 | 4. 17 | 3.9 8 | 3. 80 | 3. 64 |
| 4 2 | 6. 90 | 6. 40 | 5.9 8 | 5. 60 | 5. 27 | 4.9 8 | 4. 72 | 4. 48 | 4. 27 | 4.0 7 | 3. 90 | 3. 73 |

| | | | | | | | | | | | | |
|--------|----------|----------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 4 3 | 7. 06 | 6. 56 | 6.1 2 | 5. 74 | 5. 40 | 5.1 0 | 4. 83 | 4. 59 | 4. 37 | 4.1 8 | 3. 99 | 3. 82 |
| 4 4 | 7. 23 | 6. 71 | 6.2 6 | 5. 87 | 5. 52 | 5.2 2 | 4. 94 | 4. 70 | 4. 47 | 4.2 7 | 4. 08 | 3. 91 |
| 4 5 | 7. 39 | 6. 86 | 6.4 0 | 6. 00 | 5. 65 | 5.3 4 | 5. 05 | 4. 80 | 4. 57 | 4.3 7 | 4. 16 | 4. 00 |
| 4 6 | 7. 55 | 7. 01 | 6.5 3 | 6. 14 | 5. 78 | 5.4 5 | 5. 17 | 4. 91 | 4. 67 | 4.4 6 | 4. 27 | 4. 09 |
| 4 7 | 7. 72 | 7. 17 | 6.6 9 | 6. 27 | 5. 90 | 5.5 7 | 5. 28 | 5. 02 | 4. 78 | 4.5 6 | 4. 36 | 4. 18 |
| 4 8 | 7. 86 | 7. 30 | 6.8 1 | 6. 39 | 6. 01 | 5.6 8 | 5. 38 | 5. 11 | 4. 87 | 4.6 4 | 4. 44 | 4. 26 |
| 4 9 | 8. 03 | 7. 45 | 6.9 5 | 6. 52 | 6. 14 | 5.7 9 | 5. 49 | 5. 21 | 4. 97 | 4.7 4 | 4. 53 | 4. 34 |
| 5 0 | 8. 21 | 7. 63 | 7.1 2 | 6. 67 | 6. 28 | 5.9 3 | 5. 62 | 5. 34 | 5. 08 | 4.8 5 | 4. 64 | 4. 45 |
| 5 1 | 8. 38 | 7. 78 | 7.2 6 | 6. 81 | 6. 40 | 6.0 5 | 5. 73 | 5. 44 | 5. 18 | 4.9 5 | 4. 73 | 4. 54 |
| 5 2 | 8. 54 | 7. 93 | 7.4 0 | 6. 94 | 6. 53 | 6.1 7 | 5. 84 | 5. 55 | 5. 29 | 5.0 4 | 4. 83 | 4. 62 |
| 5 3 | 8. 70 | 8. 08 | 7.5 4 | 7. 07 | 6. 66 | 6.2 9 | 5. 95 | 5. 66 | 5. 39 | 5.1 4 | 4. 02 | 4. 71 |
| 5 4 | 8. 87 | 8. 23 | 7.6 9 | 7. 20 | 6. 78 | 6.4 0 | 6. 07 | 5. 76 | 5. 49 | 5.2 4 | 5. 01 | 4. 80 |

§2° As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 raios. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibras de carbono, rodas fechadas, capacetes aero, etc.

§3° Poderão ser utilizados Quadros de Pista, desde que as bicicletas estejam completas com os dois freios, as duas maçanetas, etc;

§4° O estudante-atleta deve apresentar-se com as bicicletas somente com as relações permitidas, sendo admitida, caso necessário, a utilização de espaçador.

§5° O peso mínimo de 6,8 Kg estipulado em regulamento internacional deverá ser mantido.

§6° Os técnicos/ciclistas terão a liberdade de fazer qualquer combinação de “marcha”, dentro dos limites máximos de metragem, estipulados para as respectivas categorias.

§7° Está autorizado o uso de “ciclo computadores”.

Art. 5° - O aluno-atleta deverá apresentar-se para a competição devidamente uniformizado.

§1° O uniforme do aluno-atleta será composto por calção (de qualquer tipo), camisa de ciclismo ou camiseta comum (exceto camiseta regata), capacete de uso obrigatório e devidamente calçado.

§2° Não será permitido o uso de “perneiras”, “manguitos” e “botas de lycra” sobre a sapatilha.

Art. 6º - As provas dos Jogos Escolares de Santa Catarina - JESC na modalidade ciclismo serão:

| Provas | Masculinas | Femininas |
|-----------------------|--|--|
| Velocidade | - | - |
| Prova Por Pontos | Entre 7,5 e 10 km / máximo 10 sprints | Entre 5 e 7,5 Km / máximo 6 sprints |
| Estrada (em circuito) | 50 minutos + 01 voltas | 35 minutos + 01 volta |

Parágrafo único - Na reunião técnica todos os professores técnicos deverão confirmar a participação dos seus alunos-atletas nas respectivas provas.

Art. 7º - Velocidade

§1º A prova de Velocidade se desenrola em duas etapas:

- Classificatórias
- Confrontos

§2º CLASSIFICATÓRIAS:

- a) A classificatória determinará os 08 melhores tempos que passarão para a próxima etapa, de confrontos;
- b) A classificatória é feita através de uma prova com a distância de 500m, onde o tempo válido para classificação é o tempo dos últimos 200 metros.
- c) Ao passar pelos últimos 200 metros, a cronometragem eletrônica é acionada. Um comissário levantará uma bandeira na passagem do ciclista pela marca dos 200 metros indicando que seu tempo foi aberto.
- d) Em caso de igualdade de tempo, os ciclistas serão classificados de acordo com o melhor tempo nos últimos 100 metros. Em caso do tempo dos últimos 100 metros não seja cronometrado ou, se os corredores permanecerem empatados, será feito um sorteio.
- e) A ordem de partida deverá ser estabelecida pelo Colégio de Comissários, através de sorteio. As 03 (três) primeiras Unidades da Federação do ano anterior terão direito de largar por último.
- f) Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.
- g) Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).
- h) As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com intervalos iguais a serem estabelecidos pelo colégio de Comissários e informados em Reunião Técnica.
- i) Em caso de falsa partida, problema mecânico ou acidente, o ciclista efetuará uma nova partida, após o último ciclista.
- j) Independente do tipo de problema, todos os ciclistas terão direito a apenas 01 nova partida.
- k) Os 08 melhores tempos avançam para os Confrontos e os demais ciclistas serão classificados em ordem crescente, através dos tempos obtidos.

I) Sugestão para realizar a classificação com o número menor que oito (08) atletas: Que a tomada de tempo seja feita de forma individual, classificando pelo tempo do 5º acima. Os quatro primeiros fazem a semifinal e final com chaveamento aonde se confrontam 1º x 4º e 2º x 3º melhores tempos, fazendo a final com os dois vencedores.

Art. 8º - Prova por Pontos:

§1º Prova por pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente de 700 a 1000m de extensão no máximo.

§2º Dependendo do tamanho do circuito, será estabelecida a quantidade e voltas dos sprints, definido na reunião técnica.

§3º A prova será realizada em um circuito fechado tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.

§4º A volta anterior à disputa do Sprint será sinalizada por sino ou apito.

§5º A Pontuação de cada Sprint será a seguinte:

- 1º- 5 pontos
- 2º- 3 pontos,
- 3º- 2 pontos,
- 4º- 1 ponto.

§6º Caso um ou mais atletas, dêem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá (ão) 10 pontos e voltam a integrar o mesmo. Neste caso a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do(s) atleta(s) que conquistaram a pontuação.

§7º Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

§8º Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como DNF. Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo coordenador da modalidade.

§9º A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos participantes ou por problemas climáticos, a critério da Coordenação da Modalidade.

Art. 9º - Para a Prova de Estrada (em circuito):

§1º A Prova de Estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

§2º A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.

§3º Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

§4º Os corredores retardatários, alcançados pelos “ponteiros” (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como DNF.

§5º A última volta será indicada por sino e ou apito.

§6° A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos, a critério da Coordenação da Modalidade.

§7° Nas provas de Estrada (em circuito ou prova por pontos), o aluno-atleta deverá respeitar a linha de "sprint", não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário

Art. 10° - Nas Provas de Estrada e de Pontos, o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pela Coordenação da Modalidade.

Parágrafo único - O participante que receber apoio mecânico ou abastecimento em locais não autorizados será desclassificado da competição.

Art. 11° - Não haverá acompanhamento (apoio com veículos) em nenhuma das provas.

Art. 12° - É obrigatório que o aluno atleta quando termine a prova (imediatamente) faça a aferição da sua bicicleta junto aos comissários em lugar pré-determinado pela Coordenação da Modalidade.

Art. 13° - Para representar Santa Catarina nos Jogos Escolares Brasileiros - JEBs (Etapa Nacional), será convocado 1 (dois) aluno-atleta campeão de cada gênero.

Art. 14° - Para compor a seleção escolar catarinense, serão convocados os 02 (dois) professores/técnicos dos atletas campeões, sendo que deverão apresentar a carteira do CREF, atualizada.

Parágrafo único - Caso seja o mesmo técnico campeão nos dois gêneros, será convocado o técnico do segundo colocado do gênero que não for a opção do técnico Campeão.

Art. 15° - Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral da competição (Fesporte), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

6 FUTEBOL 11 A 14 ANOS

Art. 1° - A competição de Futebol nos "CCEF - Moleque Bom de Bola" será disputado de acordo com as regras oficiais da modalidade, respeitando as observações deste regulamento.

§1° Categoria 11 a 14 anos será disputada nos dois (2) gêneros e terão a duração conforme tabela abaixo:

| "CCEF - Moleque Bom de Bola" | | | |
|------------------------------|-------------|----------------|-------------|
| FEMININO | | MASCULINO | |
| PERÍODOS | TEMPO TOTAL | PERÍODOS | TEMPO TOTAL |
| 4 X 12 minutos | 48 minutos | 4 X 15 minutos | 60 minutos |

§2° Entre o segundo e o terceiro período haverá um intervalo de 10 minutos e somente entre estes dois (2) períodos haverá troca de lado do campo,

§3° Será utilizada a bola oficial da modalidade para os jogos do gênero masculino e feminino.

§4º Não será observada uma sequência de numeração nas camisas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.

§5º É obrigatório o uso de “caneleiras” por parte de todos os alunos-atletas e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente.

§6º É proibido o uso de chuteiras com “trava de alumínio”.

Art. 2º - A equipe deverá apresentar-se e permanecer no jogo com um número mínimo de alunos-atletas, conforme tabela abaixo, caso contrário será impossibilitada de competir e automaticamente declarada perdedora por “WO”.

| |
|------------------------------|
| “CCEF - Moleque Bom de Bola” |
| MÍNIMO |
| 14 |

Parágrafo único - Em caso de “WO” será conferido o placar de 1 X 0 à equipe vencedora.

Art. 3º - Exclusivamente para os “CCEF - Moleque Bom de Bola”, deve-se considerar exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.

Art. 4º - Até o final do jogo, no mínimo quatorze (14) alunos-atletas, deverão jogar um período completo.

Parágrafo único - Não será permitida a soma de tempo de jogo em períodos distintos para o cumprimento do acima previsto.

Art. 5º - Quando um aluno-atleta não puder completar um período, a equipe poderá utilizar outro que o completará em seu lugar.

§1º Esta atitude, no entanto, não caracteriza o cumprimento da necessidade de jogar um período completo para nenhum deles.

§2º Se esta impossibilidade ocorrer no último período do jogo, ou no caso de ser definitiva para ele, a equipe deverá completar o período com um (1) aluno-atleta a menos.

Art. 6º - Cada equipe poderá executar até nove (9) substituições durante o jogo, porém, três (3) são obrigatórias.

§1º Para que se proceda a uma substituição, o aluno-atleta substituído deverá apresentar-se na mesa, com o documento de identificação e o número do aluno-atleta a ser substituído.

§2º O aluno-atleta substituído (exceto quando se tratar de uma expulsão igual à prevista no item(3º) poderá retornar ao campo, no entanto esta atitude contará como mais uma substituição executada.

Art. 7º - É de responsabilidade do professor-árbitro informar à mesa de controle, que deverá anotar em súmula, todas as faltas que ocorrerem durante o jogo.

§1º O professor-árbitro deverá comunicar ao aluno-atleta-capitão das duas equipes, quando for cometida a sexta falta.

§2º Após a sexta falta (considerando-se as faltas cometidas na união dos dois períodos - primeiro e segundo - terceiro e quarto), as faltas seguintes serão cobradas através de um tiro livre direto, de qualquer lugar dentro do semicírculo da área penal (meia lua) da equipe infratora, independentemente do local onde essa falta tenha ocorrido, exceto em caso de falta cometida dentro da referida área penal.

§3º Quando da cobrança do tiro livre direto acima previsto, à exceção do aluno-atleta-goleiro da equipe infratora e do aluno-atleta que irá cobrá-lo, todos os demais deverão estar colocados fora da área penal, incluindo seu semicírculo (meia lua).

Art. 8º - Quando da necessidade de expulsar um aluno-atleta de um jogo, o professor-árbitro deverá mostrar o cartão vermelho.

§1º Havendo possibilidade deste aluno-atleta ser substituído - quando a expulsão não for motivada por atitude indisciplinar: faltas desleais, brigas, agressões, ofensas, etc, (definida pelo professor- árbitro), este deverá comunicar imediatamente à mesa e ao professor-técnico da equipe apenada.

§2º Esta substituição, no entanto, somente acontecerá se a equipe não tiver esgotado o número de substituições permitidas.

§3º Caso contrário permanecerá em campo com um aluno-atleta a menos.

Art. 9º - Independente das situações previstas nos itens 5.11 e 5.11.1, na súmula, será anotado como expulsão e este aluno-atleta estará sujeito às penas previstas para o caso.

Art. 10º - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

Vitória 3 pontos;
Empate 1 ponto;
Derrota 0 ponto.

Art. 11º - Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) maior número de vitórias;
- c) menor número de gols sofridos;
- d) maior número de gols marcados;
- e) saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;
- f) gols average no grupo em que se verificou o empate;
- g) menor número de cartões vermelhos;
- h) menor número de cartões amarelos;
- i) sorteio.

II- entre três ou mais equipes:

- a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d) saldo de gols no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- e) gols average no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- f) menor número de cartões vermelhos;
- g) menor número de cartões amarelos;
- h) sorteio.

Art. 12° - Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, este será apurado através da cobrança de “tiros livres diretos”, batidos da marca de penalidade máxima.

Parágrafo único - Será batida inicialmente uma série de 5 (cinco) “tiros livres diretos”, alternadamente, por 5 (cinco) alunos-atletas diferentes, que estavam em campo quando do final do tempo normal, e que não cumpriam qualquer punição, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

Art. 13° - Persistindo o empate serão batidas tantas quantas “tiros livres diretos”, forem necessários, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estejam relacionados na súmula de jogo, e que não cumpriam qualquer punição, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

Parágrafo único - Antes que um aluno-atleta que já tenha batido uma “penalidade máxima” repita-a, todos os demais componentes da equipe que estejam relacionados em súmula de jogo e que não cumpriam qualquer punição, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

Art. 14° - O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso/excluído de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 15° - O atleta ou dirigente apenado durante as competições com:

§1° Um cartão vermelho: ficará suspenso automaticamente um jogo, sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva, a aplicação do cartão VERMELHO terá validade em todas as etapas da competição.

§2° Dois cartões amarelos: suspenso automaticamente por um jogo, a aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as etapas microrregionais, regionais e finais como competições distintas.

§3° O controle do número de cartões e cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

Art. 16° - O cumprimento das penalidades acima previstas é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial.

Art. 17° - Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral da competição (Fesporte), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

6.2 FUTEBOL 15 a 17 ANOS

Art. 1° - A competição de Futebol nos “CEF - Moleque Bom de Bola” será disputado de acordo com as regras oficiais da modalidade, respeitando as observações deste regulamento.

§1º A categoria 15 a 17 anos será disputada nos dois (2) gêneros e terão a duração conforme tabela abaixo:

| "CCEF - Moleque Bom de Bola" | |
|------------------------------|-------------|
| FEMININO e MASCULINO | |
| PERÍODOS | TEMPO TOTAL |
| 2 x 30 | 60 minutos |

Art. 2º - Haverá um intervalo de 10 minutos.

Art. 3º - Será utilizada a bola oficial da modalidade para os dois gêneros.

Art. 4º - Não será observada uma sequência de numeração nas camisas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.

§1º É obrigatório o uso de "caneleiras" por parte de todos os alunos-atletas e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente.

§2º É proibido o uso de chuteiras com "trava de alumínio".

Art. 5º - A equipe deverá apresentar-se e permanecer no jogo com um número mínimo de alunos-atletas, conforme tabela abaixo, caso contrário será impossibilitada de competir e automaticamente declarada perdedora por "WO".

| "CCEF - Moleque Bom de Bola" |
|------------------------------|
| MÍNIMO |
| 11 |

Parágrafo único - Em caso de "WO" será conferido o placar de 1 X 0 à equipe vencedora.

Art. 6º - Exclusivamente para os "CCEF - Moleque Bom de Bola", deve-se considerar exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.

Art. 7º - Cada equipe poderá executar até seis (6) substituições durante o jogo.

Art. 8º - Para que se proceda a uma substituição, o aluno-atleta substituto deverá apresentar-se na mesa, com o documento de identificação e o número do aluno-atleta a ser substituído.

Art. 9º - É de responsabilidade do professor-árbitro informar à mesa de controle, que deverá anotar em súmula, todas as faltas que ocorrerem durante o jogo.

§1º O professor-árbitro deverá comunicar ao aluno-atleta-capitão das duas equipes, quando for cometida a sexta falta.

§2º Após a sexta falta (considerando-se as faltas cometidas na união dos dois períodos - primeiro e segundo - terceiro e quarto), as faltas seguintes serão cobradas através de um tiro livre direto, de qualquer lugar dentro do semicírculo da área penal (meia lua) da equipe infratora, independentemente do local onde essa falta tenha ocorrido, exceto em caso de falta cometida dentro da referida área penal.

§3º Quando da cobrança do tiro livre direto acima previsto, à exceção do aluno-atleta-goleiro da equipe infratora e do aluno-atleta que irá cobrá-lo, todos os demais deverão estar colocados fora da área penal, incluindo seu semicírculo (meia lua).

Art. 10º - Quando houver a necessidade de expulsar um aluno-atleta de um jogo, o professor-árbitro deverá mostrar o cartão vermelho.

Parágrafo único - O aluno-atleta expulso não poderá ser substituído.

Art. 11º - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

Vitória 3 pontos;

Empate 1 ponto;

Derrota 0 ponto.

Art. 12º - Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- entre duas equipes:

j) confronto direto;

k) maior número de vitórias;

l) menor número de gols sofridos;

m) maior número de gols marcados;

n) saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;

o) gols average no grupo em que se verificou o empate;

p) menor número de cartões vermelhos;

q) menor número de cartões amarelos;

r) sorteio.

II- entre três ou mais equipes:

i) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;

j) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;

k) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;

l) saldo de gols no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;

m) gols average no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;

n) menor número de cartões vermelhos;

o) menor número de cartões amarelos;

p) sorteio.

Art. 13º - Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, este será apurado através da cobrança de “tiros livres diretos”, batidos da marca de penalidade máxima.

Parágrafo único - Será batida inicialmente uma série de 5 (cinco) “tiros livres diretos”, alternadamente, por 5 (cinco) alunos-atletas diferentes, que estavam em campo quando do final do tempo normal, e que não cumpriam qualquer punição, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

Art. 14º - Persistindo o empate serão batidas tantas quantas “tiros livres diretos”, forem necessários, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estejam relacionados na súmula de jogo, e que não cumpriam qualquer punição, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

Parágrafo único - Antes que um aluno-atleta que já tenha batido uma “penalidade máxima” repita-a, todos os demais componentes da equipe que estejam relacionados em súmula de jogo e que não cumpriam qualquer punição, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

Art. 15º - O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso/excluído de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 16° - O atleta ou dirigente apenado durante as competições com:

§1° Um cartão vermelho: ficará suspenso automaticamente um jogo, sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva, a aplicação do cartão VERMELHO terá validade em todas as etapas da competição.

§2° Dois cartões amarelos: suspenso automaticamente por um jogo, a aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as etapas microrregionais, regionais e finais como competições distintas.

§3° O controle do número de cartões e cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

Art. 17° - O cumprimento das penalidades acima previstas é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial.

Art. 18° - Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral da competição (Fesporte), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

7 FUTSAL

Art. 1° - A competição de futsal nos “JESC 12 a 14 anos” será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela confederação brasileira de futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2° - A Unidade de ensino deverá inscrever de 8 (oito) a 10 (dez) alunos-atletas e 1 (um) técnico por gênero e 1 (um) Assistente Técnico por gênero.

§1° A inscrição e participação do Assistente Técnico deverá respeitar a restrição descrita no Art.23, §3, do Regulamento Geral dos JESC.

§2° Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 2 (dois) alunos-atletas como goleiro.

§3° Quando da utilização de goleiro (a) linha, este (a) deverá usar camisa de cor diferente da sua equipe e da equipe adversária e contendo sua mesma numeração de linha. A (o) goleiro (a) linha não será permitido o uso de coletes.

§4° É proibido iniciar o quarto utilizando goleiro linha.

Art. 3° - Os jogos terão 2 (dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 4 (quatro) quartos de 8 (oito) minutos cada, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.

Art. 4° - O último minuto de cada período deverá ser cronometrado. O cronômetro deverá ser travado nas cobranças de pênalti e tiro livre direto.

Art. 5º - A troca de lado da quadra dar-se-á somente entre o segundo e o terceiro período.

Art. 6º - Cada equipe terá direito a um (1) pedido de “tempo técnico” com duração de um (1) minuto em cada período.

Art. 7º - Será utilizada a bola oficial da modalidade para a categoria.

Art. 8º - Não será observada uma sequência de numeração nas camisas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.

Parágrafo único - É obrigatório o uso de “caneleiras” por parte de todos os alunos-atletas e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente, além de que deverá ser de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária.

Art. 9º - A equipe deverá observar o **Art. 26** do Regulamento Geral (quanto ao número mínimo de inscritos), caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

Parágrafo único - Considera-se exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.

Art. 10º - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 11º - Não será permitida a soma de tempo de jogo em períodos distintos para o cumprimento do acima previsto.

§1º Quando um aluno-atleta não puder completar um período, a equipe poderá utilizar outro que o completará em seu lugar. Esta atitude, no entanto, não caracterizará o cumprimento da necessidade de jogar um período completo para nenhum deles.

§2º Se esta impossibilidade ocorrer no último período do jogo, ou no caso de ser definitiva para ele, a equipe deverá completar o período com um (1) aluno-atleta a menos.

Art. 12º - **Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:**

§1º Para o desempate serão realizadas cobranças de 5 (cinco) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente, a serem cobrados por todos os alunos-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.

§2º Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima quanto necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

§3º Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo normal de jogo. Isto é, os gols feitos e recebidos nos pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.

Art. 13° - O sistema de pontuação nos grupos será:

| | |
|-------------------------|-----------------|
| Vitória no tempo normal | 3 pontos. |
| Empate | 1 ponto. |
| Derrota | 0 ponto. |

Art. 14° - Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- entre duas equipes:

- confronto direto;
- maior número de vitórias;
- menor número de gols sofridos;
- maior número de gols marcados;
- saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;
- gols average no grupo em que se verificou o empate;
- menor número de cartões vermelhos;
- menor número de cartões amarelos;
- sorteio.

II- entre três ou mais equipes:

- maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- saldo de gols no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- gols average no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- menor número de cartões vermelhos;
- menor número de cartões amarelos;
- sorteio.

Art. 15° - Em caso de expulsão, a substituição prevista somente acontecerá (2) dois minutos após a expulsão ou no decurso dos (2) dois minutos, quando a equipe infratora sofrer um gol.

Art. 16° - O atleta apenado durante as competições com:

§1° Um cartão vermelho: ficará suspenso automaticamente um jogo, sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva, a aplicação do cartão VERMELHO terá validade em todas as etapas da competição.

§2° Dois cartões amarelos: suspenso automaticamente por um jogo, a aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as etapas microrregionais, seletivas e finais como competições distintas.

Art. 17° - O controle do número de cartões e cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

Art. 18° - O cumprimento das penalidades acima previstas é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial.

8 GINÁSTICA ARTÍSTICA

FEMININA 11 a 12 anos

Art. 1º - A competição de ginástica artística feminina dos Jogos Escolares de Santa Catarina – JESC/2021 obedecerá às Regras Oficiais da Federação Internacional de Ginástica - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, salvo o estabelecido neste regulamento, observando-se as adaptações deste Regulamento e do caderno de deduções específicas, disponível no site da Confederação Brasileira de Ginástica - CBG.

Art. 2º - É livre o número de alunas-atletas inscritas por delegação.

Art. 3º - A competição será realizada para as alunas-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2009 e 2010.

Art. 4º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º - SISTEMA DE COMPETIÇÃO

| Programa Obrigatório | | | |
|--|--|--------------------------------|---|
| Opções de séries 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 | | | |
| Sistema de Competição | | | |
| 1º Dia | Treinamento Oficial | | |
| 2º Dia | - Individual Geral - Por equipes - Classificatória final por aparelhos | Regulamento Obrigatório | Contabilizam as 04 (quatro) melhores notas para equipe. |
| 3º Dia | - Finais por aparelhos | Regulamento Livre | 10 melhores em cada aparelho |

Art. 6º As exigências técnicas seguirão o regulamento específico da etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude – JEBS.

Art. 7º - A formação da equipe para participar da Etapa Nacional acontecerá a partir da Classificação do Individual Geral (CII), as três (3) alunas-atletas melhores classificadas, independente da delegação que representam mais o técnico com o maior número de ginastas classificadas, ou pelo técnico da ginasta campeã.

Art. 8º - A premiação ocorrerá das seguintes maneiras:

- Por equipe - 4 (quatro) melhores notas por aparelho na Competição Obrigatória. Serão premiadas com medalhas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;
- Individual Geral - somatório das 4 (quatro) notas por ginastas na Competição Obrigatória – Serão premiados com medalhas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.
- Por Aparelhos – 10 melhores ginastas por aparelhos – resultado da Competição obrigatória, competirão as Finais Individual por aparelho (CIII) – livre. Serão premiados com medalhas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares por aparelho.

FEMININA 13 a 15 anos

Art. 9º - A competição por equipe será realizada de acordo com o Código de pontuação FIG categoria Juvenil.

Art. 10º - A competição será realizada para ginastas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2006, 2007 e 2008.

Art. 11º - A equipe poderá ser composta de até 10 ginastas, considerando as quatro (4) maiores notas em cada aparelho para pontuação por equipes.

Art. 12º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 13º - SISTEMA DE COMPETIÇÃO

| Programa Livre – FIG JUVENIL | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------|---|
| Sistema de Competição | | | |
| 1º Dia | Treinamento Oficial | | |
| 2º Dia | - Individual Geral - Por equipes - Classificatória final por aparelhos | FIG JUVENIL | Contabilizam as 04 (quatro) melhores notas para equipe. |
| 3º Dia | - Finais por aparelhos | FIG JUVENIL | 10 melhores em cada aparelho |

Art. 14º - As exigências técnicas seguirão o Código de Pontuação da FIG para categoria Juvenil, onde Santa Catarina compete, podendo ser acessado [clikando aqui](#).

Art. 15º - A formação da equipe para participar da Etapa Nacional acontecerá a partir da Classificação do Individual Geral (CII), as duas (2) ginastas melhores classificadas, independente da delegação que representam mais o técnico com o maior número de ginastas classificadas, ou pelo técnico da ginasta campeã. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com a anuência da Gerência de Esporte, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Art. 16º - A premiação ocorrerá das seguintes maneiras:

- Por equipe - 4 (quatro) melhores notas por aparelho na Competição Obrigatória. Serão premiadas com medalhas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;
- Individual Geral - somatório das 4 (quatro) notas por ginastas na Competição Classificatória, Individual Geral (CI, CII) – Serão premiados com medalhas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.
- Por Aparelhos - 10 melhores ginastas por aparelhos – resultado da Competição Classificatória (CI), competirão as Finais Individual por aparelho (CIII). Serão premiados com medalhas as ginastas classificados em 1º, 2º e 3º lugares por aparelho

Art. 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral da competição, com anuência da Coordenação Geral da Fesporte, não podendo, essas resoluções, contrariarem as regras oficiais e o regulamento geral.

MASCULINA 12 a 14 anos

Art. 1º - A competição de ginástica artística masculina dos Jogos Escolares de Santa Catarina – JESC/2021 obedecerá às Regras Oficiais da Federação Internacional de Ginástica - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, salvo o estabelecido neste regulamento, observando-se as adaptações deste Regulamento e do caderno de deduções específicas, disponível no site da Confederação Brasileira de Ginástica - CBG.

Art. 2º - É livre o número de alunos-atletas inscritos por delegação.

Art. 3º - A competição será realizada para os alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 4º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º - SISTEMA DE COMPETIÇÃO

| Programa Obrigatório | | | |
|--|--|--------------------------------|---|
| Opções de séries 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 | | | |
| Sistema de Competição | | | |
| 1º Dia | Treinamento Oficial | | |
| 2º Dia | - Individual Geral - Por equipes - Classificatória final por aparelhos | Regulamento Obrigatório | Contabilizam as 04 (quatro) melhores notas para equipe. |
| 3º Dia | - Finais por aparelhos | Regulamento Livre | 10 melhores em cada aparelho |

Art. 6º - As exigências técnicas seguirão o regulamento específico da etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude – JEBS.

Art. 7º - A formação da equipe para participar da Etapa Nacional acontecerá a partir da Classificação do Individual Geral (CII), os três (3) alunos-atletas melhores classificados, independente da delegação que representam mais o técnico com o maior número de ginastas classificadas, ou pelo técnico do ginasta campeão.

Art. 8º - A premiação ocorrerá das seguintes maneiras:

- Por equipe - 4 (quatro) melhores notas por aparelho na Competição Obrigatória. Serão premiadas com medalhas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;
- Individual Geral - somatório das 6 (seis) notas por ginastas na Competição Obrigatória – Serão premiados com medalhas os ginastas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.
- Por Aparelhos - – 10 melhores ginastas por aparelhos – resultado da Competição obrigatória, competirão as Finais Individual por aparelho (CIII) – livre. Serão premiados com medalhas os ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares por aparelho

MASCULINA 15 a 17 anos

Art. 9º - A competição por equipe será realizada de acordo com o Código de pontuação FIG categoria Juvenil.

Art. 10º - A competição será realizada para ginastas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2004, 2005 e 2006.

Art. 11º - A equipe poderá ser composta de até 10 ginastas, considerando as quatro (4) maiores notas em cada aparelho para pontuação por equipes.

Art. 12º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 13º - SISTEMA DE COMPETIÇÃO

| Programa Livre – FIG JUVENIL | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------|---|
| Sistema de Competição | | | |
| 1º Dia | Treinamento Oficial | | |
| 2º Dia | - Individual Geral - Por equipes - Classificatória final por aparelhos | FIG JUVENIL | Contabilizam as 04 (quatro) melhores notas para equipe. |
| 3º Dia | - Finais por aparelhos | FIG JUVENIL | 10 melhores em cada aparelho |

Art. 14º - As exigências técnicas seguirão o Código de Pontuação da FIG para categoria Juvenil, conforme o regulamento específico da etapa nacional dos Jogos Escolares da Juventude – JEBS

Art. 15º - A formação da equipe para participar da Etapa Nacional acontecerá a partir da Classificação do Individual Geral (CII), os dois (2) ginastas melhores classificados, independente da delegação que representam, mais o técnico com o maior número de ginastas classificados, ou pelo técnico do ginasta campeão. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com a anuência da Gerência de Esporte, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Art. 16º - A premiação ocorrerá das seguintes maneiras:

- Por equipe - 4 (quatro) melhores notas por aparelho na Competição Obrigatória. Serão premiadas com medalhas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;
- Individual Geral - somatório das 6 (seis) notas por ginastas na Competição Classificatória, Individual Geral (CI, CII) – Serão premiados com medalhas os ginastas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.
- Por Aparelhos - 10 melhores ginastas por aparelhos – resultado da Competição Classificatória (CI), competirão as Finais Individual por aparelho (CIII). Serão premiados com medalhas os ginastas classificados em 1º, 2º e 3º lugares por aparelho.

Art. 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral da competição de GA Feminina e masculina, com anuência da Coordenação Geral da Fesporte, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

9 GINÁSTICA RÍTMICA

Art. 1º - A competição de Ginástica Rítmica – GR dos Jogos Escolares de Santa Catarina JESC/2021 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever até 10 (dez) estudantes-atletas na categoria 11 e 12 anos e 10 na categoria 13 a 15 anos e 1 (um) professor(a)/técnico em cada categoria.

Art. 3º - A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2009 e 2010 na categoria 11 e 12 anos e 2006 a 2008 na categoria 13 a 15 anos.

Art. 4º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º - Os aparelhos e os collants das estudantes-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG. Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 6º - As músicas deverão ser enviadas para o e-mail musicas.fgsc@gmail.com, com até 05 dias antes da reunião técnica em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação MUNICÍPIO_PRIMEIRO E ÚLTIMO NOME DA GINASTA_ESCOLA_APARELHO.

MUNICÍPIO_PRIMEIRO E ÚLTIMO NOME DA

Parágrafo único: Todos os professores/técnicos também deverão levar as músicas das ginastas em *pen drive*, separadamente por estudante-atleta e aparelhos, tanto para a competição quanto para o treinamento.

Art. 7º - A competição será disputada em 1 (uma) fase: Competição por equipe e competição individual geral e final por aparelho, participando todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será por meio de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

a) Classificação individual por equipe – As equipes deverão ser compostas por até 10 (dez) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 3 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas). Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma delegação;

b) Classificação final do individual geral - Somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos, sendo 2 (duas) ginastas no máximo por Unidade Federativa;

c) Competição final por aparelho – contará com a participação das 8 (oito) melhores ginastas, sendo 2 (duas) no máximo por Unidade Federativa, classificadas na competição por equipe e individual geral. Os resultados obtidos irão determinar a classificação final do individual por aparelho, estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho.

Art. 8º - Provas individuais:

1. Categoria 11 e 12 anos

- a) Aparelho ARCO
- b) Aparelho MAÇAS

2. Categoria 13 a 15 anos

- a) Aparelho BOLA
- b) Aparelho MAÇAS

Art. 9º - Exigências técnicas para os exercícios seguirão o Regulamento técnico da Categoria Infantil (11 e 12 anos) e Juvenil (13 a 15 anos) da CBG.

- a) É permitida música com palavras para as 2 (duas) provas;
- b) Em casos omissos será aplicado o código de pontuação de GR da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG;
- c) Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela Coordenação de arbitragem.

Art. 10º – As categorias 11 e 12 anos e a categoria 13 a 15 anos serão premiadas separadamente.

Art. 11º - A premiação da competição ocorrerá da seguinte maneira:

- a) Individual por equipe – somatória das 3 (três) melhores notas de cada aparelho (seis notas) da delegação na competição por equipe. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares;
- b) Individual geral – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares;
- c) Individual por aparelho –. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares por aparelho.

Art. 12º. – JESC servirão como seletiva para os as etapas nacionais, JEBS (11 e 12 anos) e Jogos da juventude (13 a 15 anos)

§1º A formação da equipe para os JEBS acontecerá a partir do Concurso II (individual geral), da categoria 11 e 12 anos) sendo composta pelas 04 (três) ginastas melhores classificadas, independente da delegação que representam, mais 02 (dois) técnicos que tenham o maior número de ginastas classificadas ou o técnico da ginasta campeã e o da segunda colocada;

§2º A formação da equipe para os Jogos da Juventude acontecerá a partir do Concurso II (individual geral), sendo composta pelas 03 (três) ginastas melhores classificadas, independente da delegação que representam e o técnico que tenha o maior número de ginastas classificadas ou o técnico da ginasta campeã

Art. 14º - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 15º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral da competição, com anuência da Coordenação Geral da Fesporte, não podendo, essas resoluções, contrariarem as regras oficiais e o regulamento geral.

10 HANDEBOL

Art. 1º - A competição de Handebol nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela confederação brasileira de handebol (CBHB), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º - A Unidade de Ensino deverá inscrever 10 (dez) alunos-atletas e 1 (um) técnico e 1 (um) Assistente Técnico por gênero.

Parágrafo único - A inscrição e participação do Assistente Técnico deverá respeitar a restrição descrita no **Art.23, §3, do Regulamento Geral dos JESC.**

Art. 3º - Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos divididos em 4 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre o segundo e terceiro período.

Parágrafo único – A troca de lado da quadra dar-se-á somente entre o segundo e o terceiro período.

Art. 4º - Cada equipe terá direito a três (3) pedidos de “tempo técnico” com duração de um (1) minuto.

Art. 5º - Será utilizada a bola oficial da modalidade para cada categoria.

Art. 6º - Não será observada uma sequência de numeração nas camisas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.

Art. 7º - Ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente, além de que deverá ser de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

Parágrafo único – Até a etapa Regional será liberada a igualdade das cores das camisas dos goleiros.

Art. 8º - Até a etapa Regional será liberada a igualdade das cores e tamanhos das meias.

Art. 9º - A equipe deverá observar o **Art. 26** do Regulamento Geral (quanto ao número mínimo de inscritos), caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

Art. 10º - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 11º - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

| | |
|-----------------------|----------|
| Vitória..... | 3 pontos |
| Vitória nos 7 m | 2 pontos |
| Derrota nos 7 m..... | 1 ponto |
| Derrota..... | 0 ponto |

Art. 12º - Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) saldo de gols;
- c) gols average;
- d) menor número de gols sofridos;
- e) menor número de desqualificações;
- f) menor número de exclusões;
- g) menor quociente de cartões amarelos;
- h) sorteio.

II- entre três ou mais equipes:

- a) saldo de gols nos jogos realizados entre si;
- b) gols average nos jogos realizados entre si;
- c) menor número de gols sofridos nos jogos realizados entre si –
- d) menor número de desqualificação nos jogos realizados entre si;
- e) menor número de exclusão nos jogos realizados entre si;
- f) menor número de cartões amarelos nos jogos realizados entre si;
- g) saldo de gols na fase;
- h) gols average na fase;
- i) menor de expulsão em todos os jogos;
- j) menor número de desqualificação em todos os jogos;

- k) menor número de exclusão em todos os jogos;
- l) sorteio.

Art. 13º - Nas fases eliminatórias, semifinal e final para o desempate far-se-á uma prorrogação de quatro (4) minutos.

Art. 14º - Durante a prorrogação, não terá direito ao pedido de tempo.

Art. 15º - Para o início desta prorrogação, deverá haver sorteio de quadra e posse de bola.

Art. 16º - Persistindo o empate a decisão será feita através da cobrança de “tiros de sete metros”, conforme segue:

§1º Será cobrada inicialmente uma série de três (3) “tiros de sete metros”, alternadamente, por três alunos-atletas diferentes, que estavam em quadra quando do final da prorrogação, e que não cumpriam qualquer punição.

§2º Persistindo o empate serão batidos tantos quantos “tiros de sete metros” forem necessários, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estejam relacionados na súmula de jogo, e que não cumpriam qualquer punição.

§3º Antes que um aluno-atleta que já tenha batido um “tiro de sete metros” repita-o, todos os demais componentes da equipe que estejam relacionados em súmula de jogo e que não cumpriam qualquer punição, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

Art. 17º - A punição de exclusão prevista na regra oficial da modalidade será cumprida com o tempo de dois (2) minutos.

Art. 18º - Atletas, técnico, assistente-técnico, médico, fisioterapeuta, massagista ou dirigente desqualificado estará suspenso por uma partida, independente da punição que poderá ser imposta pela Justiça Desportiva.

Art. 19º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral (Fesporte), não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

11 JUDÔ

Art. 1º - As competições de Judô nos Jogos Escolares de Santa Catarina - “JESC 12 a 14 anos” e “JESC 15 a 17 anos” serão regidas de acordo com as Regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), normatizadas ou alteradas pelo disposto neste Regulamento. Serão disputadas nos dois (2) gêneros, em cada uma das categorias de peso constantes das tabelas abaixo:

| “JESC 12 a 14 anos” | |
|---------------------|----------------------|
| CATEGORIA | FEMININO e MASCULINO |
| Peso Super Ligeiro | Até 36kg |
| Peso Ligeiro | + de 36 a 40 kg. |
| Peso Meio leve | + de 40 a 44 kg. |
| Peso Leve | + de 44 a 48 kg. |
| Peso Meio médio | + de 48 a 53 kg. |
| Peso Médio | + de 53 a 58 kg. |
| Peso Meio pesado | + de 58 a 64 kg. |
| Peso Pesado | acima de 64 kg. |

Art. 2º - Até a etapa Estadual, a competição será aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.

Parágrafo único - O aluno-atleta que se classificar para participar da etapa Nacional dos JEBs, deverá providenciar sua graduação conforme estabelecido no Regulamento Específico da modalidade, publicado pela CBDE.

Art. 3º - A delegação poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores - técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

| “JESC 12 a 14 anos” | | |
|---------------------------|----------|----------------------|
| Alunos-atletas por gênero | | Professores-técnicos |
| Masculino | Feminino | |
| 8 | 8 | 2 |

Art. 4º - Cada aluno-atleta poderá participar em uma (1) categoria de peso.

Art. 5º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado.

Art. 6º - A pesagem será realizada sob a responsabilidade de duas (2) Comissões (uma para cada gênero), compostas por membros nomeados pela Coordenação da modalidade.

§1º A pesagem obedecerá aos seguintes critérios:

- a) O aluno-atleta deverá apresentar o documento de identificação;
- b) Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer a pesagem
- c) O aluno-atleta que não atender aos limites mínimo e máximo da sua categoria de peso poderá ser remanejado para outra categoria, desde que esta não possua outro aluno-atleta inscrito representando sua “equipe”;
- d) O aluno-atleta terá direito a uma (1) única pesagem oficial;
- e) O aluno-atleta deverá se pesar de “sunga” e a aluna-atleta de “collant”.
- f) A pesagem oficial terá duração máxima de 30 (trinta) minutos para a programação envolvendo dois (02) dias e máxima de uma (01) hora para programação com um (01) dia de competição, prazo do qual o aluno atleta deverá estar com o peso correspondente à categoria pela qual foi inscrita.

§2º Para Etapa Estadual, seguindo o regulamento Nacional, a pesagem será válida obedecendo aos seguintes critérios:

- a) No dia da Competição, quarenta e cinco (45) minutos antes da mesma, quatro (4) atletas de cada categoria de peso (Masculino/Feminino) serão sorteados por período (manhã/tarde) para confirmar seus pesos na mesma balança utilizada no dia anterior na pesagem.
- b) Os sorteados terão uma tolerância de 5% acima do limite máximo estabelecido para cada categoria de peso.
- c) O aluno-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a um (1) 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

Art. 7º - O tempo de cada confronto para JESC 12 a 14 anos será de três (3) minutos para ambos os gêneros.

Art. 8º - O tempo de cada confronto para JESC 15 a 17 anos será de quatro (4) minutos para ambos os gêneros.

Art. 9º - O sistema de disputa será dividido conforme os itens abaixo obedecendo aos seguintes critérios específicos:

- I- nos confrontos com dois (2) participantes, melhor de três (3) confrontos;
- II- nos confrontos com três (3) a cinco (5) participantes, rodízio;
- III- nos confrontos com seis (6) ou mais participantes, chaveamento olímpico;

Art. 10º - Caso o atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados.

Art. 11º - Todos os atletas deverão ter CPF e deverá vir o número na ficha de inscrição por prova.

Art. 12º - Para representar Santa Catarina nos Jogos Escolares Brasileiro - JEBs (etapa nacional), serão convocados os 8 (oito) atletas campeões em cada de cada categoria de peso, nos dois gêneros.

Parágrafo único – Para efetivarem sua participação na Delegação Catarinense, os atletas convocados deverão, obrigatoriamente, se adequarem às exigências do Regulamento da etapa nacional dos JEBs

Art. 13º - Serão convocados 4 (quatro) professores técnicos, com CREF atualizado, para compor a seleção catarinense, sendo considerados aqueles que tiverem o maior número de atletas convocados, independente do gênero, esta escolha será realizada somente após a definição da seleção da etapa estadual dos JESC (12 a 14 anos).

Parágrafo único – Caso haja empate no número de 1º lugares, será convocado o técnico que tiver o atleta com melhores classificações (2º, 3º e assim sucessivamente) definidos após a convocação dos atletas.

Art. 14º - Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição (Fesporte), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

12 KARATÊ – 12 A 14 ANOS

Art. 1º - A competição de Karatê nos Jogos Escolares de Santa Catarina - JESC obedecerá às regras oficiais da World Karatê Federation (WKF) e da Federação Catarinense de Karatê, observando-se as adaptações deste Regulamento:

Art. 2º - Poderão participar alunos atletas estudantes da rede de ensino de Santa Catarina, nascidos no período compreendido entre os anos de 2007, 2008 e 2009, idade de 12 a 14 anos, naipes masculino e feminino.

Art. 3º - Poderão participar da modalidade Karatê dos Jogos Escolares de Santa Catarina - JESC, em Kata individual e kumite individual, os alunos atletas com graduação mínima de 6º kyu que se enquadre nas categorias relacionadas no quadro abaixo:

| JESC – Jogos Escolares de Santa Catarina | | | |
|--|--------|-----------------------|--------|
| FEMININO | CÓDIGO | MASCULINO | CÓDIGO |
| Kata Individual | 801 | Kata Individual | 901 |
| Kumite Individual | | Kumite Individual | |
| Até 42.00 kg | 802 | Até 45.00 kg | 902 |
| 42.01 kg até 47.00 kg | 803 | 45.01 kg até 52.00 kg | 903 |
| 47.01 kg até 54.00 kg | 804 | 52.01 kg até 63.00 kg | 904 |
| 54.01 kg e Acima | 805 | 63.01 kg e Acima | 905 |

§ 1º. A categoria de kumite será dividida por categorias de peso. Sendo que as inscrições deverão ser feitas com os códigos correspondentes ao peso, (conforme descrito acima).

§ 2º. Será permitida no congresso técnico específico, apenas uma substituição de categoria de peso e kata individual por entidade e naipes.

§ 3º. O estudante-atleta inscrito na competição de kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.

§ 4º. Somente poderá ser executado kata que esteja incluído na relação oficial da **World Karate Federation-WKF**.

Art. 4º - Cada Unidade de Ensino poderá inscrever até quatro (4) atletas por categorias nos naipes masculino e feminino.

Parágrafo Único – Para efeito de premiação serão consideradas as categorias: Kata individual e Kumite individual.

Art. 5º - Nos JESC, a pesagem oficial ocorrerá no primeiro dia das competições, antes do início das categorias de Kumite.

§ 1º. Para pesagem oficial, o atleta deverá se apresentar munido de documento original com foto expedido por órgão oficial e de documento oficial que comprove sua graduação e prazo de validade, ano vigente.

§ 2º. O atleta que não se enquadrar na categoria de peso em que foi inscrito, será automaticamente desclassificado, admitindo-se apenas uma pesagem oficial.

§ 3º. O atleta terá tolerância de 500g acima do limite máximo do peso para qual esta inscrito, trajado com shorts e/ou calça karate GI (kimono), camiseta ou top, não sendo permitida pesagem com trajes íntimos ou nu.

§ 4º. Será permitida a utilização da balança por um período máximo de uma hora antes da pesagem oficial.

§ 5º. A pesagem será dirigida pelo Coordenador da Modalidade, ou por quem este designar.

§ 6º. Protetores/equipamentos obrigatórios e opcional das categorias das modalidades de kata e kumite dos Itarã exposto no quadro a seguir:

| Protetores/equipamentos | |
|--|----------------------------|
| Obrigatórios | Opcional |
| Protetor de mão (luva) | Protetor genital masculino |
| Protetor bucal | |
| Protetor bucal duplo para atletas com aparelho odontológicos | |
| Protetor corporal (tórax/abdômen) | |
| Protetor de busto (categorias femininas) | |
| Protetor de tíbia e pé | |
| Uma faixa vermelha e uma azul (sem bordados) | |
| Karate GI (kimono) | |

§ 7º. Todos os protetores/equipamentos citados no quadro anterior deverão ser homologados pela World Karate Federation - WKF, pela Pan-americana Karate Federation – PKF ou pela confederação brasileira de Karate – CBK, com exceção dos protetores bucais.

Art. 6º - A instituição de ensino poderá credenciar no congresso técnico até DOIS técnicos, e que deverão portar a credencial especificando o naipe e carteira de identificação expedida de acordo com que estabelece a lei 9.696/98.

Parágrafo único - Será obrigatória a presença dos técnicos no congresso técnico específico.

Art. 7º - Serão premiados com medalhas os alunos atletas classificados em 1º, 2º e 2 (dois) 3º lugares em cada categoria.

Parágrafo único - Os finalistas da repescagem serão os 3º lugares. O 5º lugar é o perdedor da chave do campeão e o 6º lugar o é perdedor da chave do vice-campeão.

Art. 8º - O técnico deverá estar trajando agasalho completo ou calça do agasalho e camiseta / camisa, preferencialmente identificando o município ou Unidade de Ensino.

Parágrafo único – O atleta para receber a premiação no pódio, deverão estar trajando agasalho ou com Karatê GI (Kimono).

Art. 9º - Constará da programação oficial da modalidade:

§1º. Etapa Estadual – JESC

| DIA | HORÁRIO | PROGRAMAÇÃO | NAIPE |
|-----|---------|---|----------------------------|
| 1º | 8h | Congresso Técnico, Pesagem Oficial, Competição de Kata e Kumite individual. | Masculino e Feminino |
| 2º | 8h | Competição de kata e Kumite individual. | |

§2º. Os horários de competição poderão ser alterados conforme necessidade da organização ou coordenação.

Art. 10º - Para representar Santa Catarina nos Jogos Escolares Brasileiro - JEBs (etapa nacional), serão convocados os 5 (cinco) atletas campeões no Kata Individual e em cada de cada categoria de peso do Kumite Individual.

Parágrafo único – Para efetivarem sua participação na Delegação Catarinense, os atletas convocados deverão, obrigatoriamente, se adequarem às exigências do Regulamento da etapa nacional dos JEBs

Art. 11º - Serão convocados 2 (dois) professores técnicos para compor a seleção catarinense, sendo considerados aqueles que tiverem o maior número de atletas convocados, independente do gênero, esta escolha será realizada somente após a definição da seleção da etapa estadual dos JESC (12 a 14 anos).

Parágrafo único – Caso haja empate no número de 1º lugares, será convocado o técnico que tiver o atleta com melhores classificações (2º, 3º e assim sucessivamente) definidas após a convocação dos atletas.

Art. 12º - Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da competição (Fesporte), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

13 WRESTLING (LUTA OLÍMPICA) – 12 A 14 ANOS e 15 A 17 ANOS

Art. 1º - A competição de Wrestling dos Jogos Escolares de Santa Catarina – JESC, “12 a 14 e 15 a 17 anos” obedecerá às *Regras Oficiais da United World Wrestling - UWW*, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling – CBW e Federação Catarinense Wrestling, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Para a categoria de 12 a 14 anos, cada delegação poderá inscrever até três (3) alunos-atletas no naipe feminino, três (3) alunos-atletas no naipe masculino e um (1) professor/técnico por naipe.

Art. 3º - Para a categoria de 15 a 17 anos, cada delegação poderá inscrever até cinco (5) alunos-atletas no naipe feminino, cinco (5) alunos-atletas no naipe masculino e 1 (um) professor/técnico por naipe.

Parágrafo único – A competição será realizada para os alunos-atletas nascidos nos anos de 2007, 2008 e 2009(12 a 14 anos) e nos anos 2004, 2005 e 2006 (15 a 17 anos).

Art. 4º - A competição será disputada no Estilo Livre nos naipes feminino e masculino e, no Estilo Greco-romano, somente no naipe masculino.

Art. 5º - Cada delegação só poderá inscrever e participar com um (1) aluno-atleta por categoria de peso. Caso o aluno-atleta esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado da competição.

Art. 6º - No naipe masculino, o estudante-atleta poderá disputar os dois (2) estilos de luta, o Estilo Livre e o Greco-romano, desde que seja na mesma categoria de peso em que está inscrito.

Art. 7º - O Congresso Técnico da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora, cabendo aos representantes confirmar a participação dos alunos-atletas nos estilos de lutas inscritos.

Art. 8º - Serão realizadas 2 (duas) competições:

§1º Individual Estilo Livre (EL e LF): em cada uma das três (3) categorias de peso, nos dois naipes;

§2º Individual Estilo Greco-romano (GR): em cada uma das três (3) categorias de peso masculino;

Art. 9º - As competições serão abertas à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.

Art. 10º - O tempo de luta será de dois (2) períodos (*rounds*) com dois (2) minutos de duração e intervalo de 30 segundos entre eles. Os pontos de um período serão computados para o próximo.

Art. 11º - Para que a competição possa ser realizada, cada categoria de peso deverá ter no mínimo dois (2) alunos-atletas inscritos.

Art. 12º - Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

12 a 14 anos:

| Categoria de Peso | Feminino (LF) | Masculino (EL) | Masculino (GR) |
|--------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Peso leve (LE) | 39 - 42 Kg | 44 - 48 Kg | 44 - 48 Kg |
| Peso médio (ME) | 50 - 54 kg | 52 - 57 Kg | 52 - 57 Kg |
| Peso pesado (PE) | 58 - 62 Kg | 68 - 75 Kg | 68 - 75 Kg |

15 a 17 anos:

| Categoria de Peso | Feminino (LF) | Masculino (EL) | Masculino (GR) |
|--------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Super Ligeiro (SL) | 40 - 43 Kg | 45 - 48 Kg | 45 - 48 Kg |
| Ligeiro(L) | 46 - 49 Kg | 51 - 55 Kg | 51 - 55 Kg |
| Peso leve (LE) | 53 - 57 Kg | 60 - 65 Kg | 60 - 65 Kg |
| Peso médio (ME) | 61 - 65 kg | 71 - 80 Kg | 71 - 80 Kg |
| Peso pesado (PE) | 69 - 73 Kg | 92 - 110 Kg | 92 - 110 Kg |

Art. 13º - A pesagem será realizada sob a responsabilidade da comissão de pesagem, sendo uma específica para o naipe feminino e outra para o naipe masculino. Cada comissão será composta por dois (2) árbitros (as), com a presença de três (3) professores/técnicos (as) a serem sorteados na reunião técnica.

Art. 14º - A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

Parágrafo único - A pesagem oficial ocorrerá na manhã do dia da competição, 2 (duas) horas antes do início dos combates e terá a duração de 30 (trinta) minutos;

Art. 15º - Não haverá tolerância de peso;

§1º Na pesagem oficial, o estudante-atleta que estiver dentro dos limites máximos e mínimos de sua categoria de peso, terá sua pesagem validada;

§2º O estudante-atleta terá direito a subir na balança quantas vezes forem necessárias até o final do tempo regulamentar da pesagem;

§3º Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites da sua categoria de peso ao final do tempo regulamentar da pesagem;

Art. 16º - Toda e qualquer ação para a perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta será relatada à Comissão Organizadora, ficando o técnico sujeito as sanções previstas;

Art. 17º - Para a competição do Estilo Greco-romano não será necessário realizar nova pesagem, devendo ser considerada a pesagem realizada para a disputa individual no Estilo Livre.

Art. 18º - O sistema de disputa obedecerá aos seguintes critérios:

§1º Categoria com 2 (dois) participantes - melhor de 3 (três) confrontos;

§2º Categoria com 3 (três) a 5 (cinco) participantes - disputa de todos contra todos;

§3º Categoria com 6 (seis) participantes - será utilizado o formato de 2 (dois) grupos de 3 (três) no sistema de todos contra todos em cada grupo. Os campeões de cada grupo fazem a semifinal contra os segundos colocados do outro grupo. Os vencedores fazem a final e, os perdedores, a disputa do terceiro lugar;

§4º Categoria com 7 (sete) participantes - será utilizado o formato de 2 (dois) grupos, um de 3 (três) e um de 4 (quatro) no sistema de todos contra todos em cada grupo. Os campeões de cada grupo fazem a semifinal contra os segundos colocados do outro grupo. Os vencedores fazem a final e, os perdedores, disputam o terceiro lugar;

§5º Categoria com 8 (oito) ou mais participantes - será utilizado o sistema de eliminatória direta com repescagem simples. Os estudantes-atletas que perderam para os finalistas se classificam automaticamente para a repescagem. Serão 2 (dois) grupos de repescagem, um formado pelos perdedores do primeiro finalista e o outro pelos perdedores do segundo finalista. As lutas de repescagem começam com os estudantes-atletas que perderam na primeira rodada (eliminatória), avançando por eliminação direta até enfrentarem os perdedores da rodada da semifinal. Os ganhadores do último confronto da repescagem

receberão cada um uma medalha de bronze.

Art. 19º - Nos casos de sistema de grupos serão aplicados os pontos de classificação, segundo as regras da *United World Wrestling – UWW*.

| | |
|---|----------|
| Vitória por encostamento (imobilização) Vitória por desclassificação (acúmulo de três faltas) Vitória por desclassificação (por violação das regras) Vitória por WXO Vitória abandono do oponente durante o combate Vitória por lesão ou intervenção médica Vitória por falta de oponente inscrito na categoria no torneio por equipe | 5 pontos |
| Vitória por 10 (dez) pontos de diferença em todo combate no Estilo Livre (masculino e feminino) Vitória por 8 (oito) pontos de diferença em todo combate no Estilo Greco-romano (masculino) | 4 pontos |
| Vitória por pontos ao final do tempo de controle | 3 pontos |
| Derrota por pontos ao final do tempo de combate ou lesão durante o combate, desde que tenha feito pontos técnicos no combate. | 1 ponto |
| Derrota por encostamento/ desclassificação/ WXO/ abandono | 0 pontos |
| Derrota por pontos ao fim do tempo de combate ou lesão durante o combate quando não houver pontos técnicos no combate. | 0 pontos |

Art. 20º - Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

§1º Maior soma de pontos de classificação recebidos durante os confrontos;

§2º Maior número de vitórias;

§3º Maior número de vitórias por encostamento;

§4º Maior número de vitórias por WXO e/ou desclassificação;

§5º Caso permaneça o empate, será realizado um sorteio para estabelecer qual categoria lutará novamente para desempatar o confronto.

Art. 21º - Para ambos os gêneros sugere-se o uso de malha de luta, que poderá conter a sigla da Unidade Federativa e conter o nome do estado e o nome da Instituição de Ensino. Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha e, a outra malha, na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no regulamento da *United World Wrestling (UWW)*.

Parágrafo único: Caso não possua a malha de luta, será permitido o uso de calção e camiseta para participar.

Art. 22º - Quando o aluno-atleta optar em utilizar na malha de competição as combinações de cores indicadas pela *United World Wrestling - UWW*, deverão obedecer aos seguintes critérios:

§1ºAs cores complementares que podem ser utilizadas na malha de marcação azul e na malha de marcação vermelha são restritivas para cada uma dessas cores de marcação. Na malha de marcação azul, podem ser utilizadas as cores preto, azul, verde, cinza, roxo e prata. Na malha de marcação vermelha podem ser utilizadas as cores como branco, laranja, rosa, vermelho, amarelo, marrom e dourado. Além das cores indicadas, as marcas vermelhas e azuis permanecerão, obrigatoriamente, na malha de luta para determinar a pontuação entre os alunos-atletas;

§2ºCada malha de luta terá um total de três marcas que consistem em duas faixas de 7 cm, uma em cada perna, devendo estar posicionadas na extremidade inferior e cobrindo a circunferência da perna e, uma faixa de 7 cm, na parte de trás do tronco superior. A faixa deve ser colocada exclusivamente na metade traseira da malha de luta, não sendo permitido estar visível na metade da frente. As marcas vermelhas e azuis devem permanecer intactas, lisas, sem qualquer interferência de design, identificação gráfica, logotipo ou outros;

§3ºGráficos ou desenhos tradicionais podem ser incorporados no design da malha de Wrestling. O gráfico não deve afetar os 70% da base de cores, devendo ser aplicados como marca d'água. Pequenos detalhes de cores contrastantes podem ser permitidos desde que sigam as indicações da *United World Wrestling - UWW*.

Art. 23º - É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling.

Art. 24º - O primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e, o segundo nome, deve utilizar a malha azul.

Art. 25º - Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

Art. 26º - A equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por 1 (um) árbitro presidente, 1 (um) árbitro central, 1 (um) segundo árbitro e 1 (um) mesário.

Art. 27º - As ações técnicas realizadas durante os combates seguirão o sistema de pontuação da *United World Wrestling - UWW*.

Art. 28º - Serão consideradas ilegalidades:

§1ºSegurar na roupa - será advertido na primeira vez, persistindo, somará 1 (um) ponto para o oponente;

§2ºChutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente - será punido com

a desclassificação do combate;

§3º Mordidas e puxões de cabelo - será punido com desclassificação do combate;

§4º Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento - será punido com a desclassificação do combate;

§5º Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada anti desportistas contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes - será punido com a desclassificação do combate.

Art. 29º - Situações em que são declarados WXO:

§1º Nos casos em que o aluno-atleta, no momento da realização da pesagem não esteja entre os limites mínimos e máximos de peso, receberá o WXO e será eliminado da competição, mantendo a ordem do sorteio e classificando o adversário para a próxima fase na sua chave;

§2º Caso aconteça o WXO durante a competição, o estudante-atleta será eliminado do combate em questão, podendo seguir competindo na chave da repescagem posteriormente ao WXO. Caso o estudante-atleta não seja repescado ou já esteja na chave da repescagem, ele estará automaticamente fora da disputa de medalhas.

Art. 30º - O combate termina quando:

§1º Um estudante-atleta alcançar 10 (dez) pontos de diferença sobre seu oponente no Estilo Livre e 8 (oito) pontos de diferença sobre o seu oponente no Estilo Greco-romano;

§2º Terminar o tempo regulamentar;

§3º Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete);

§4º Um aluno-atleta for desclassificado;

§5º Um aluno-atleta sofre uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica. Essa decisão é de única responsabilidade do médico pertencente a sua delegação.

Art. 31º - Se o combate acabar empatado em número de pontos será aplicado os critérios de desempate na seguinte ordem:

§1º estudante-atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate;

§2º estudante-atleta que apresentar a menor quantidade de faltas;

§3º estudante-atleta que pontuou por último no combate;

Art. 32º - A Comissão Organizadora deverá dispor todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 33º - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, nos confrontos com até 7 (sete) participantes, serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar. Nos confrontos com 8 (oito) ou mais participantes, serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

Art. 34º - Para representar Santa Catarina nos Jogos Escolares Brasileiros - JEBs (Etapa Nacional), serão convocados 3 (três) alunos-atletas de cada gênero de acordo com os seguintes critérios:

§1º Os campeões de cada categoria disputada no naipe feminino.

§2º No naipe masculino serão classificados os aluno-atletas que somarem maior pontuação nas disputas dos estilos Livre e Greco em cada categoria de peso.

Art. 35º - Para compor a seleção escolar catarinense, serão convocados 2 (dois) professores/técnicos que possuam CREF atualizado. O critério de escolha será definido pelo que tiver mais atletas em 1º lugar, independente do sexo, e caso haja empate no número de 1º lugares, será convocado o técnico que tiver o atleta com melhores classificações (2º, 3º e assim sucessivamente).

Art. 36º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e Coordenação Geral da Competição (Fesporte).

14 NATAÇÃO

Art. 1º - A competição de natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação (FINA), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º - A competição de natação será realizada em piscina de 25 ou 50 metros de comprimento, obrigatoriamente aquecida e com um mínimo de 6 (seis) raias. Caso o município sede não possua, ficará de responsabilidade da Fesporte um novo local.

Parágrafo único – A competição de Natação será realizada somente na etapa estadual e as inscrições serão por Escola, respeitando o que está estabelecido neste Regulamento.

Art. 3º - As competições de Natação nos “JESC 12 a 14 anos” serão disputadas nos dois gêneros, obedecendo a uma programação, onde constarão as seguintes provas:

| “JESC 12 a 14 anos” | | |
|---------------------|----------------------|----------------------|
| ESTILO | FEMININO | MASCULINO |
| Borboleta | 50 e 100 metros | 50 e 100 metros |
| Costas | 50 e 100 metros | 50 e 100 metros |
| Livre | 50, 100 e 400 metros | 50, 100 e 400 metros |
| Medley | 200 metros | 200 metros |
| Peito | 50 e 100 metros | 50 e 100 metros |

Art. 4º - Cada Escola poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores-técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

| "JESC 12 a 14 anos" | | |
|---------------------------|----------|----------------------|
| Alunos-atletas por gênero | | Professores-técnicos |
| Masculino | Feminino | |
| 8 | 8 | 2 |

Art. 5º - A Escola poderá inscrever 2 (dois) alunos-atletas por prova.

§1º Cada aluno-atleta poderá participar de 3 (três) provas individuais, sendo no máximo 2 (duas) por etapa.

§2º Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 3 (três) provas individuais, o mesmo será cortado da 4ª prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em 3 (três) provas na mesma etapa, será cortado da 3ª prova seguindo a ordem do programa.

Art. 6º - A competição será realizada em final direta, em 2 (duas) etapas.

Art. 7º - Os mapas de inscrição devem ser enviados à Fesporte até 10 (dez) dias antes do Congresso Técnico da modalidade.

Art. 8º - Os balizamentos das séries de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes nos históricos dos alunos-atletas na FASC. Caso no cadastro do aluno-atleta não seja indicado seu registro na CBDA, para comprovação de seus tempos, ele será considerado sem tempo e deverá nadar nas primeiras séries.

Art. 9º - Será realizado congresso técnico da modalidade com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos.

Parágrafo único – No congresso técnico será apresentado o "start list" para conferência, observando o art. 11, § 1º.

Art. 10º - Após o congresso técnico, a única alteração permitida será o cancelamento de participação de aluno-atleta em qualquer prova.

Art. 11º - Quando o aluno-atleta não comparecer a uma prova, ficará impedido de competir nas outras provas da mesma etapa/período.

Art. 12º - O aluno-atleta deverá comparecer ao banco de controle com no mínimo 4 (quatro) séries de antecedência. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar seu documento de identidade à equipe de arbitragem.

Art. 13º - O programa de provas do evento será disputado conforme a seguir:

1a etapa: 100m borboleta, 50m costas, 100m livre, 50m peito e 200m medley.

2a etapa: 400m livre, 50m borboleta, 100m costas, 50m livre e 100m peito.

Art. 14º - Serão entregues medalhas aos 3 (três) primeiros atletas classificados em cada prova final individual.

Art. 15º - Para representar Santa Catarina nos Jogos Escolares Brasileiro - JEBs (etapa nacional), poderão ser convocados até 8 (oito) atletas de cada gênero de acordo com os seguintes critérios:

§1º Os vencedores de cada prova, desde que o número não ultrapasse os 8 (oito) atletas por gênero.

§2º Caso o número de vencedores da prova exceda o máximo de 8 (oito) atletas, serão convocados os 8 (oito) melhores índices técnicos.

§3º Caso o número de vencedores de prova seja inferior a 8 (oito) atletas, serão convocados os melhores índices técnicos seguintes até que se completem os 8 (oito) convocados por gênero.

Art. 16º - Conforme novo formato de realização da etapa nacional dos JEBs, poderão ser convocados 4 (quatro) professores técnicos para compor a seleção catarinense, sendo considerados aqueles que tiverem o maior número de atletas convocados, independente do gênero, esta escolha será realizada somente após a definição da seleção da etapa estadual dos JESC (12 a 14 anos).

Parágrafo único – Caso haja empate no número de atletas convocados, será escolhido o técnico que tiver o atleta com melhor índice técnico.

Art. 17º - Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da modalidade, com a anuência da Coordenação Geral da competição (Fesporte), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

15 TAEKWONDO

Art. 1º - A competição de Taekwondo dos Jogos Escolares de Santa Catarina – JESC, obedecerá às Regras Oficiais da *World Taekwondo* - WT, reconhecidas pela Federação Catarinense de Taekwondo, observando - se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada Escola poderá inscrever até 5 (cinco) alunos-atletas no naipe feminino, 5 (cinco) alunos-atletas no naipe masculino e 1 (um) professor técnico por naipe.

Parágrafo único - O Professor técnico deverá ser credenciado pela Federação Catarinense de Taekwondo.

Art. 3º - Cada Escola poderá participar na modalidade Kyorugui (luta) com apenas 1 (um) aluno-atleta por categoria de peso e naipe.

§1º - A competição será realizada para alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

§2º - O aluno-atleta só poderá competir na categoria em que foi inscrito. Caso tenha sido inscrito em mais de uma categoria de peso, será desclassificado.

Art. 4º - É obrigatória a participação dos representantes no congresso técnico da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º - Até a etapa Estadual, a competição será aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida, tendo como graduação máxima de 3º gub.

§1º - Até a competição nacional, o atleta não poderá ter a graduação superior a 3º gub.

§2º - O aluno-atleta que se classificar para participar da etapa nacional dos JEBs, deverá providenciar sua graduação mínima de 8º gub conforme estabelecido no Regulamento Específico da modalidade, publicado pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE.

Art. 6º - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

§1º - Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

§2º - Todos os alunos-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de *collant* ou similar (feminino). Haverá 100 (cem) gramas de tolerância, não sendo permitido em hipótese alguma, que os alunos-atletas realizem a pesagem nus.

Art. 7º - Para a pesagem oficial serão permitidas 2 (duas) passagens pela balança. O aluno-atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira pesagem terá direito a mais uma pesagem dentro do horário estipulado pelo cronograma da competição. Em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

Parágrafo único - Haverá pesagem randômica no dia da competição de acordo com as Regras Oficiais da *World Taekwondo* – WT e da Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, com a tolerância de até 5% do limite superior da categoria de peso.

Art. 8º - Para a competição serão usadas as seguintes categorias de peso:

| Categorias de Peso | |
|---------------------------|------------------|
| Feminino | Masculino |
| Até 37 kg | Até 37 kg |
| Até 44 kg | Até 45 kg |
| Até 51 kg | Até 53 kg |
| Até 59 kg | Até 61 kg |
| Acima de 59 kg | Acima de 61 kg |

Art. 9º - Os alunos-atletas, ao responderem à chamada na área de inspeção, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 10º - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus alunos-atletas em combate.

Art. 11º - O professor técnico que contrariar o disposto no item **13.10** deste Regulamento será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia. No dia subsequente de competição, caso seja novamente retirado, o professor técnico será impedido de ocupar esse lugar até o término do evento.

Art. 12º - O professor técnico, que após ser retirado da cadeira insistir em se dirigir ao aluno-atleta, ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, poderá ter relatório enviado à Comissão Disciplinar.

Art. 13º - Para o Sistema de Disputa Kyorugui será adotado o sistema de disputa de eliminatória simples.

§1º - Será utilizado o sistema eletrônico Daedo.

§2º - Serão utilizados, obrigatoriamente, os seguintes protetores:

| Protetores Obrigatórios |
|--|
| luva protetora |
| meia eletrônica daedo |
| protetor bucal |
| protetor de tórax eletrônico |
| capacete (com proteção) |
| protetor de braço |
| protetor de tíbia |
| protetor genital, para ambos os naipes |

§3º - O tempo de luta para as categorias será de 2 (dois) *rounds* de 2 (dois) minutos com 1 (um) minuto de intervalo entre os *rounds*. Adaptações poderão ser feitas no congresso técnico, desde que obedeçam às Regras Oficiais de arbitragem da *World Taekwondo - WT*.

§4º - Não será permitido desferir chutes no rosto para a competição de colorida. Será obrigatório o uso de proteção acrílica, mesmo não sendo permitidos chutes no rosto.

Art. 14º - Os alunos-atletas deverão comparecer devidamente uniformizados com o *dobok* nas medidas, conforme determinação da CBTKD, e portando o documento oficial exigido pelo Regulamento Geral dos JESC.

Art. 15º - Os alunos-atletas com faixas coloridas somente poderão utilizar *dobok* com gola branca.

Art. 16º - Cada aluno-atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (feminino e masculino obrigatórios), luva, bucal e meia eletrônica.

Art. 17º - Coletes e capacetes serão fornecidos pela Comissão Organizadora aos alunos-atletas.

Art. 18º - Os professores técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação, sapato ou tênis) sem bonés ou qualquer tipo de chapéu quando ocuparem a

cadeira destinada aos mesmos.

Art. 19º - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 20º - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria de peso.

Art. 21º – Serão premiados com medalhas os alunos-atletas campeões, vice e terceiros colocados nas suas categorias de peso e gênero.

§1º - Para a premiação, os alunos-atletas deverão apresentar-se de *dobok* ou com o uniforme padrão de sua delegação, caso tenha.

§2º - Bonés, chinelos, bermudas e óculos de sol não serão permitidos.

Art. 22º - Para representar Santa Catarina nos Jogos Escolares Brasileiro - JEBs (etapa nacional), serão convocados os 5 (cinco) atletas campeões de cada categoria de peso, nos dois gêneros.

§1º - Para efetivarem sua participação na Delegação Catarinense, os atletas convocados deverão, obrigatoriamente, se adequarem às exigências do Regulamento Específico da modalidade para a etapa nacional dos JEBs.

§2º - Caso o aluno-atleta convocado não possa participar, abre a vaga para o segundo lugar, e assim sucessivamente, havendo tempo hábil de inscrição, a Fesporte realizará a nova convocação.

Art. 23º - Serão convocados 2 (dois) professores técnicos para compor a seleção catarinense, sendo considerados aqueles que tiverem o maior número de alunos-atletas convocados, independente do gênero, esta escolha será realizada somente após a definição da seleção da etapa estadual dos JESC (12 a 14 anos).

Parágrafo único - Caso haja empate no número de 1º lugares, será convocado o técnico que tiver o aluno-atleta com melhores classificações (2º, 3º e assim sucessivamente) definidas após a convocação.

Art. 24º - Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade **FCTKD** e Coordenação Geral da competição (Fesporte), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

16 TÊNIS DE MESA

Art. 1º - É obrigatória a confirmação dos atletas no Congresso Técnico específico da modalidade.

§1º As competições de Tênis de Mesa nos “JESC 12 a 14 anos” serão disputadas na categoria individual, em cada gênero, no formato de três (3) sets vencedores de onze (11) pontos cada um.

Parágrafo único - Na etapa microrregional as U.E. poderão inscrever dois (2) atletas para disputar a modalidade, mas apenas o primeiro colocado da modalidade disputará a etapa estadual.

§2º Se for definido um sistema de disputa e classificação que utilize a distribuição dos participantes em grupos, os “cabeças de grupo” serão definidos com base no “rating” da Federação Catarinense de Tênis de Mesa, usando por base o primeiro dia do mês da competição.

§3º O aluno-atleta que possuir a pontuação mais alta será “cabeça do grupo A”, a segunda maior pontuação será “cabeça do grupo B”, e assim sucessivamente.

§4º No caso de dois ou mais alunos-atletas obterem a mesma pontuação, um sorteio definirá a posição dos

mesmos nos grupos.

§5º Todos os alunos-atletas que tiverem pontuação no “rating” serão distribuídos nos grupos conforme suas posições, ficando para sorteio somente aqueles não ranqueados.

Art. 2º - A delegação poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores-técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

| “JESC 12 a 14 anos” | | |
|---------------------------|----------|----------------------|
| Alunos-atletas por gênero | | Professores-técnicos |
| Masculino | Feminino | |
| 1 | 1 | 2 |

Art. 3º - O aluno-atleta deverá apresentar-se para o jogo devidamente uniformizado (calção, tênis, meia e camiseta).

Parágrafo único - Como a cor da bolinha utilizada para as disputas poderá ser branca ou laranja, fica proibida o uso do uniforme (camisa, bermuda, short ou saia), cuja cor básica seja uma destas citadas.

Art. 4º - Não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da “ITTF”.

Parágrafo único - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente.

Art. 5º - A forma de disputa será conforme o número de participantes.

Art. 6º - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

- I- vitória 3 pontos;
- II- derrota 0 ponto.

Art. 7º - Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- entre dois alunos-atletas:

a) confronto direto.

II- entre três ou mais alunos-atletas:

- a) Set “average” entre os empatados;
- b) Pontos “average” entre os empatados;
- c) Sorteio.

Art. 8º - Para representar Santa Catarina nos Jogos Escolares Brasileiros - JEBs (Etapa Nacional), serão convocados os 2 (dois) alunos-atletas campeões de cada gênero.

Art. 9º - Para compor a seleção escolar catarinense, serão convocados os 02 (dois) professores/técnicos dos atletas campeões, sendo que deverão apresentar a carteira do CREF, atualizada.

Parágrafo único - Caso seja o mesmo técnico campeão nos dois gêneros, será convocado o técnico do segundo colocado do gênero que não for a opção do técnico Campeão.

Art. 10º - Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e Coordenação Geral da competição (Fesporte), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

17 VOLEIBOL

Art. 1º - A competição de Voleibol nos “JESC 12 a 14 anos” será realizada de acordo com as regras oficiais da federação internacional de volleyball (FIVB) adotadas pela confederação brasileira de voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com no mínimo 9 (nove) e máximo de 10 (dez) alunos-atletas, 1 (um) professor técnico e 1 (um) assistente técnico, por naipes.

Parágrafo único - A inscrição e participação do Assistente Técnico deverá respeitar a restrição descrita no **Art.23, §3, do Regulamento Geral dos JESC.**

Art. 3º - Os jogos serão disputados nos dois (2) gêneros, no formato de dois (2) sets vencedores de vinte e cinco (25) pontos cada um. Em caso de necessidade de um terceiro set, este será de quinze (15) pontos.

Art. 4º - Não haverá tempos técnicos no oitavo e décimo sexto ponto.

Art. 5º - Entre cada set haverá um intervalo com duração de três (3) minutos.

Art. 6º - Será utilizada a bola oficial da modalidade.

Art. 7º - A altura da rede obedecerá ao seguinte critério:

| FEMININO | MASCULINO |
|-------------|-------------|
| 2,20 metros | 2,35 metros |

Art. 8º - Não será observada uma sequência de numeração nas camisas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.

Art. 9º - Sugere-se que as camisas possuam números na frente (peito) e atrás (costas).

Art. 10º - A equipe deverá observar o **Art. 26** do Regulamento Geral (quanto ao número mínimo de inscritos), caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

Art. 11º - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0, parciais de 25 x 00 à equipe vencedora. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 12º - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Vitória 3 pontos;

Derrota 1 ponto;

Ausência 0 ponto

Art. 13º - Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- entre duas equipes:

a) confronto direto.

II- entre três ou mais equipes:

- a) Set “average” entre as equipes empatadas;
- b) Pontos “average” entre as equipes empatadas;
- c) Sorteio.

Art. 14º - Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e Coordenação Geral da competição (Fesporte), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

18 VÔLEI DE PRAIA

Art. 1º - A competição de Vôlei de praia nos Jogos Escolares de Santa Catarina “JESC 12 a 14 anos” obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball* - FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com dois (2) alunos- atletas no naipe feminino, 2 (dois) alunos-atletas no naipe masculino e um (1) professor/técnico por naipe.

Art. 3º - A competição será realizada para os alunos-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

§1º - Será disputada nos dois (2) gêneros, no formato de um (1) ou dois (2) sets vencedores de vinte e um (21) pontos.

§2º - O número de sets vencedores será definido no Congresso Técnico Específico da Modalidade, considerando-se principalmente o número de equipes participantes.

§3º - Quando da utilização do formato de disputa em dois (2) sets vencedores, em caso de necessidade de um terceiro set, este será de quinze (15) pontos.

§4º - Para qualquer tipo de formato de disputa definido no “caput” deste item, havendo empate em vinte (20) pontos, e no caso do terceiro set, havendo empate em quatorze (14) pontos será necessário que uma equipe alcance a diferença de dois (2) pontos para ser declarada vencedora, não havendo, neste caso, ponto limite para o término do set.

Art. 4º - Entre cada set haverá um intervalo com duração de um (1) minuto.

Art.5º - A troca de lado da quadra dar-se-á a cada sete (7) pontos nos sets (1º e 2º) de vinte e um (21) pontos, e a cada cinco (5) nos sets de quinze (15) pontos, as equipes devem fazer as trocas de quadra imediatamente sem demoras.

Art. 6º - Cada equipe terá direito a um (1) pedido de “tempo de descanso”, com duração de trinta (30) segundos em cada set.

Art. 7º - Cada equipe será formada por três (03) atletas, sendo que antes do início do primeiro jogo da competição, serão definidos os dois atletas que irão iniciar a participação no evento.

Parágrafo único - Após a definição dos dois (02) atletas iniciantes, no caso de um atleta ser desqualificado ou sofrer contusão que não permita sua continuidade no jogo, a partida será encerrada. Para a próxima partida desta equipe, será permitida apenas uma substituição. O atleta substituído não poderá mais

disputar as partidas subseqüentes.

Art. 8º - A altura da rede obedecerá ao seguinte critério:

| FEMININO | MASCULINO |
|------------|-------------|
| 2,20metros | 2,35 metros |

Art. 9º - O uniforme para o jogo deverá seguir a numeração 1 e 2. Preferencialmente devem apresentar números na frente e atrás (costas).

§1º - O uniforme dos alunos-atletas consiste em camiseta, top, short e/ou sunquíni.

§2º - É permitido o uso de “bermuda modelo ciclista” e camiseta de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam da mesma cor e usados pela dupla, autorizados pelo árbitro.

§3º - É permitido o uso de “óculos de sol”, desde que não ponha em risco a integridade física do aluno-atleta e demais participantes, mediante avaliação do árbitro.

Art. 10º - A equipe deverá se apresentar e permanecer no jogo com dois (2) alunos-atletas, caso contrário será impossibilitada de competir e declarada perdedora por “WO”.

Parágrafo único - Em caso de “WO” será conferido o placar de 1 X 0, parcial de 21 X 00 ou 2 X 0, parciais de 21 X 00 e 21 X 00 à equipe vencedora, dependendo do formato de disputa definido para a competição.

Art. 11º - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Vitória 3 pontos;

Derrota 1 ponto;

Ausência 0 ponto

Art. 12º - Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- entre duas equipes:

a) confronto direto.

II- entre três ou mais equipes:

a) Set “average” entre as equipes empatadas;

b) Pontos “average” entre as equipes empatadas;

c) Sorteio.

Art. 13º - A modalidade de Vôlei de Praia terá 36 etapas microrregionais, 4 etapas regionais e uma etapa estadual.

§1º O número e a necessidade de realizar as etapas Regionais dependerá do número de inscritos nas etapas microrregionais

§2º Composição dos regionais seguindo o anexo 2 do Regulamento Geral dos JESC e CCEF 2021:

Regional 1 - Micro 01 ao micro 12

Regional 2 - Micro 13 ao micro 20

Regional 3 - Micro 21 ao micro 28

Regional 4 - Micro 29 ao micro 36

§3º A composição da delegação regional será formada pelas UEs classificadas em primeiro lugar na etapa

microrregional, nos dois gêneros. Poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores-técnicos por sexo conforme tabela abaixo:

| "JESC 12 a 14 anos" | | |
|-------------------------|----------|----------------------|
| Alunos-atletas por sexo | | Professores-técnicos |
| Masculino | Feminino | |
| 2 | 2 | 2 |

Art. 13° - A composição da delegação estadual será formada pelas três (3) UEs melhores classificadas em cada etapa regional. Poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores-técnicos por sexo conforme tabela abaixo:

| "JESC 12 a 14 anos" | | |
|-------------------------|----------|----------------------|
| Alunos-atletas por sexo | | Professores-técnicos |
| Masculino | Feminino | |
| 2 | 2 | 2 |

Art. 14° - Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e Coordenação Geral da competição (Fesporte), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

19 XADREZ

Art. 1° - As competições de Xadrez nos "JESC 12 a 14 anos" serão disputadas na categoria individual e convencional (pensado) em cada gênero.

Art. 2° - A delegação, para a etapa estadual, poderá ser composta por um número máximo de alunos-atletas e professores- técnicos por gênero conforme tabela abaixo:

| "JESC 12 a 14 anos" | | |
|---------------------------|----------|----------------------|
| Alunos-atletas por gênero | | Professores-técnicos |
| Masculino | Feminino | |
| 1 | 1 | 2 |

Parágrafo único - Na etapa microrregional as U.E. poderão inscrever dois (2) atletas para disputar a modalidade, mas apenas o primeiro colocado da modalidade disputará a etapa estadual.

Art. 3° - A competição obedecerá às seguintes normas de emparelamento:

I Sistema Schuring: quando o número de participantes for menor que nove (9), adotando-se pela ordem, os seguintes critérios de desempate para classificação final:

- Confronto Direto
- Método Sonnerborg-Berger;
- Blitz com sorteio das cores, sendo que as negras jogarão com cinco minutos pelo empate e as brancas com 6 minutos.

Obs: Apenas no desempate pelos três (3) primeiros lugares, demais casos, se realizará sorteio (Cara ou Coroa).

II Sistema Suíço: usando-se programa computacional indicado pela Federação, preferencialmente em sete (7) rodadas, sendo ajustado pela equipe de arbitragem conforme número de atletas e dias de competição, adotando-se pela ordem, os seguintes critérios de desempate para classificação final:

- a) Confronto Direto (código 11);
- b) Buchholz com corte do pior e melhor resultado (código 37);
- c) Buchholz sem corte (código 37);
- d) Sonnerborn-berger (código 52).
- e) Blitz com sorteio das cores, sendo que as negras jogarão com cinco minutos pelo empate e as brancas com 6 minutos (código 5).

Obs: Apenas no desempate pelos três (3) primeiros lugares, demais casos, se realizará sorteio (Cara ou Coroa).

Parágrafo único - Para ordenar a lista de chamada inicial de emparelamento será utilizado o rating FIDE de cada aluno/atleta, com a ordem alfabética como segundo critério de ordenação inicial.

Art. 4º - É obrigatório o uso do “relógio de xadrez” bem como a anotação de forma legível dos lances da partida, na planilha fornecida pela Coordenação Geral.

§1º - O tempo de jogo será de trinta (30) minutos e acréscimo de quinze (15) segundos por lance para cada aluno-atleta.

§2º - O aluno-atleta que possuir menos de cinco (5) minutos para o esgotamento do seu tempo de jogo poderá deixar de anotar os lances.

§3º - É de responsabilidade de cada aluno-atleta apresentar-se de posse da caneta para anotação dos lances na sua planilha.

Art. 5º - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá a seguinte tabela:

Vitória 1 ponto;
Empate 0,5 ponto;
Derrota 0 ponto.

Art. 6º - O tempo para configurar perda WO será de conformidade com o estabelecido no artigo 5º deste Regulamento, controlado pela Coordenação da Modalidade, devendo no caso de atraso ser acionado o relógio que controla a partida pelo adversário ou árbitro.

Art. 7º - É proibido o uso de telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico ou meio de comunicação no local dos jogos.

Parágrafo único - Câmera fotográfica exclusiva poderá ser usada desde que autorizada e mediante orientação da Coordenação da Modalidade.

Art. 8º - Em caso de empate por pontos na classificação final pela vaga para etapa nacional dos JEBs a decisão será realizada através de uma partida de desempate. Sendo definida pela equipe de arbitragem a forma de disputa.

Art. 9º - Para representar Santa Catarina nos Jogos Escolares Brasileiros - JEBs (Etapa Nacional), serão convocados os 2 (dois) aluno-atletas campeões de cada gênero.

Art. 10° - Para compor a seleção escolar catarinense, serão convocados os 02 (dois) professores/técnicos dos atletas campeões, sendo que deverão apresentar a carteira do CREF, atualizada.

Parágrafo único - Caso seja o mesmo técnico campeão nos dois gêneros, será convocado o técnico do segundo colocado do gênero que não for a opção do técnico Campeão.

Art. 11° - Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e Coordenação Geral da competição (Fesporte), não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.